



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XXI — N.º 30

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1980

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL
DO ABASTECIMENTO (SUNAB)

PORTARIA No. 46, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D I S P E N S A R

a pedido, a partir de 22.01.80, MARIA ISABEL CARDOSO DE CASADO LIMA, da função de Assistente do Diretor Geral do Departamento de Trigo, código DAI-112.3, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 629 de 08.12.77, publicada no D.O. de 15 do mesmo mês e ano.

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

PORTARIA No. 47, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

D E S I G N A R

CELITA GONÇALVES DA FONSECA, ocupante do cargo de Técnico de Administração NS-923, Classe B, Referência 46, matrícula nº 2.131.701, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Assistente do Diretor Geral do Departamento de Trigo, código DAI-112.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais correlatas com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

PORTARIA No. 48, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75.730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA/Nº 76, de 18 de outubro de 1976,

R E S O L V E,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, o candidato aprovado em concurso público, na cidade de Florianópolis - SC, ROSILDA TEIXEIRA LEBARBENCHON.

Tornar sem efeito a designação do concursado GE NUNO EUGENIO MARTINS, anteriormente admitido pela Portaria SUNAB nº 05, de 03 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 07/01/80, tendo em vista que o mesmo desistiu de sua admissão.

A entrada em exercício, por parte da candidata ora admitida, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contado da data da publicação desta portaria.

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

PORTARIA No. 49, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

LORIVAL VIEIRA FERNANDES, Procurador Autárquico LT-SJ-1103, Classe B, Referência 49, para exercer a função de Substituto do Delegado da Delegacia da SUNAB no Distrito Federal, código DAS-101.1, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORÁ MORAES FERREIRA **MARIA LUZIA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00

EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 1.860,00	Anual	Cr\$ 1.400,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da ECT
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

PORTARIA Nº 50, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75 730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA/Nº 76, de 18 de outubro de 1976,

R E S O L V E ,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, o candidato aprovado em concurso público, na cidade de Curitiba - PR, ELÍCIO EDUARDO MARQUES

Tornar sem efeito a designação do concursado RAUL VERÍSSIMO VAZ, anteriormente admitido pela Portaria SUNAB nº 08, de 04 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/80, tendo em vista que o mesmo desistiu de sua admissão.

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contado da data da publicação desta portaria.

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DATADAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 1980.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT - 36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de janeiro de 1975, resolve:

nº 0372 - dispensar o Engenheiro, ALVARO SIQUEIRA PITTA, matrícula nº 160.836, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituído do Assistente da Chefia Distrital, código DAI-112.3 (NS), do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0373 - designar o Engenheiro, IVO ARTUR HEMMER, matrícula nº 161.092, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Chefia Distrital, do 16º Distrito Rodoviário Federal. - Assinado: DAVID ELKIND - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 1980.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através, da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, resolve:

nº 0374 - designar MARIA HELENA SILVA DE MORAES, matrícula nº 20.095, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Supervisão Técnica da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Trânsito.

nº 0375 - dispensar FRANCISCO PORDEUS PIRES, matrícula número 1.000.240, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Equipamento Rodoviário, do Serviço de Manutenção, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0376 - designar RODRIGO CRUZ VIEIRA, matrícula número 1.077.190, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Equipamento Rodoviário, do Serviço de Manutenção, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0377 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço de Pessoal, do 5º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 30/11/79, em consequência da aposentadoria de seu titular, RANGEL MENDES LEITE, matrícula nº 1.020.188, na data em referência.

nº 0378 - designar FRANCISCO PORDEUS PIRES, matrícula número 1.000.240, para exercer a Função integrante das Categorias de

★ Horário de atendimento ao público

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ Dos Originais

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação

★ Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço de Pessoal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0379 - dispensar ERNESTO DE CASTRO PEDREIRA, matrícula nº 2.108.135, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção Técnica, do Escritório de Fiscalização 14/2, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0380 - dispensar JESSE SIMÕES DE MORAIS, matrícula número 2.179.610, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção Administrativa, da Residência 14/2, código DAI-111.1 (OC), do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0381 - designar GERALDO LUCENA DE ARAUJO, matrícula número 2.184.967, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 14/2, do 14º Distrito Rodoviário Federal. - Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Nº P-022, de 05.02.80 - Designar MAURÍCIO TELES JUCA, Médico Veterinário, para exercer a função de confiança de Coordenador Regional, código LT-DAS-101.1 da Coordenadoria Regional da SUDEPE no Estado do Acre, constante da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, de que trata o Decreto nº 78.282, de 17 de agosto de 1976, alterado pela Portaria nº 559, de 19 de abril de 1978, do Departamento Administrativo do Serviço Público. JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM / Superintendente

Departamento de Pessoal

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, RESOLVE:

Nº P-011, de 30.01.80 - Conceder aposentadoria, de acordo com a lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, a SENI OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 2.182.428, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código P-1701.13-A, do Quadro Suplementar desta Autarquia. (Processo C/RS/0065/80).

Nº P-012, de 07.02.80 - Dispensar a partir de 21 de dezembro de 1979, CAMILO AUGUSTO DE MORAES GUERREIRO FILHO, Engenheiro Agrônomo, código NS-912, classe C, referência 53, da função de Assistente, código DAI-112.3, da Coordenadoria Regional da SUDEPE no Estado do Rio de Janeiro, para a qual foi designado pela Portaria nº P-127 de 02 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente.

Nº P-013 - de 07.02.80 - Designar ARIHUR NELSON WERNESBACH, Técnico de Administração, código NS-923, classe C, referência 53, do Quadro Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, da Coordenadoria Regional da SUDEPE no Estado do Rio de Janeiro, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, de que trata o Decreto nº 79.348 de 07 de março de 1977. OSVALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO / Diretor.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria publicada no Diário Oficial de 11/01/80, pág. 161,

Onde se lê:

Portaria nº P-010 de janeiro de 1979,

...MARCÍLIO DE SOUZA MOURA, Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe D, referência 25

Leia-se:

Portaria nº P-010 de 11 de janeiro de 1980

...MARCÍLIO DE SOUZA MOURA, Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe D, referência 35. OSVALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO / Diretor.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE.

Aos três dias do mês de dezembro de 1979, presentes Dr. LUIS CÁSSIO DOS SANTOS WERNECK, indicado pelo Aviso GM nº 849 - A de 30/11/79, de sua Excelência o Sr. Ministro de Estado da Agricultura, para representá-la na qualidade de representante da União Federal, detentora da totalidade do capital social desta Empresa Pública Federal, conforme se verifica no Livro de Presenças e da Diretoria da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS, composta dos Diretores Presidente, Financeiro e Administrativo, Comercial e de Operações Especiais, respectivamente Dr. ANTONIO SALLES LEITE, Dr. HILTON LIVIERO PEZZONI, Dr. RUBEM NOÉ WILKE e Dr. PAULO DOS SANTOS, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) Eleição de membros da Diretoria; c) Assuntos Gerais. Assumindo a Presidência, o Dr. ANTONIO SALLES LEITE designou a mim, JOAO NORBERTO FARAGE, para Secretário "ad-hoc", e a seguir passou a palavra ao Exmo. Sr. representante da União Federal para os pronunciamentos que julgasse oportunos. Com a palavra o Sr. representante da União Federal, e tendo em vista a ordem do dia desta Assembleia, para a devida adaptação do Estatuto desta Empresa, apresentou nova redação ao Estatuto, que passa a ser o seguinte: "ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - A COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL, é uma Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei Delegada nº 6 (seis), de 26 (vinte e seis) de setembro de 1962, de âmbito Nacional, sob a forma de Sociedade por Ações, que se regerá pelo presente Estatuto. Artigo 2º - A COBAL tem sede, do micílio e foro jurídico nesta Cidade de Brasília-DF, podendo instalar, manter e extinguir Sucursais, Agências, Escritórios, ou Representações onde julgar conveniente. Artigo 3º - A COBAL Empresa Pública Federal, Órgão da Administração Indireta, vinculada ao Ministério da Agricultura, nos termos do Decreto-Lei nº 200, de 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 1967, o Decreto nº 80.831, de 28 (vinte e oito) de novembro de 1977, tem por objeto: I - Executar os planos e programas do abastecimento e laborados pelo Governo Federal, relativamente à produção, à industrialização e à comercialização dos gêneros alimentícios e bens necessários às suas finalidades. II - Agir como elemento regulador do mercado de produtos essenciais ou em carência ou servir de forma supletiva áreas não suficientemente atendidas por Empresas Privadas. Parágrafo Único - A execução da Política Federal de Estoques Reguladores obedecerá a determinações específicas das autoridades competentes, através do Ministério da Agricultura. III - Promover a modernização do Sistema de Abastecimento, do qual é Gestora, de conformidade com o Decreto nº 70.502, de 11 (onze) de maio de 1972, que criou o SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO - SINAC. IV - comprar, permutar, estocar, beneficiar, industrializar, transportar, vender, exportar e importar gêneros alimentícios e bens, destinados a manter a normalidade do abastecimento e necessários às atividades agropecuárias e pesqueiras, e às indústrias de alimentos. V - Receber e distribuir os gêneros entregues por doação, assim como os que lhe forem consignados a qualquer outro título - VI - Firmar convênios, acordos e contratos, inclusive de financiamento, com entidades de Direito Público ou de Direito Privado, recebendo e dando, quando necessário, fiança, aval e hipoteca, objetivando o incremento e melhoria da produção, da industrialização e comercialização dos gêneros alimentícios e a modernização dos sistemas e processos de abastecimento. VII - Efetuar operações financeiras com estabelecimentos de crédito, inclusive mediante garantia do Tesouro Nacional. VIII - Promover a criação de Empresas congêneres, de âmbito Estadual ou Regional, e participar das já existentes, sob modalidades contratuais adequadas. IX - Promover a organização e o funcionamento de CENTRAIS DE ABASTECIMENTO, MERCADOS DO PRODUTOR, ENTREPÓSOS, CENTRAIS DE SERVIÇOS, UNIDADES INTEGRADAS, FEIRAS COBERTAS, HORTOSUPERMERCADOS, HORTOMERCADOS e UNIDADES para o beneficiamento e industrialização de produtos alimentícios, visando a realização de seus objetivos. X - Prestar assessoramento e assistência técnica-administrativa ao Ministério da Agricultura e demais organismos Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicos vinculados ao abastecimento. XI - Administrar bens e serviços quando de interesse do Ministério da Agricultura. Artigo 4º - É indeterminado o prazo de duração da Empresa. CAPÍTULO II - Do Capital Social e das Ações - Artigo 5º - O Capital Social da COBAL é de Cr\$ 1.627.402.000,00 (hum bilhão, seiscentos e vinte e sete milhões e quatrocentos e dois mil cruzeiros), dividido em 1.627.402 (hum milhão, seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentas e duas) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, subscritas pela União, na forma da Lei Delegada nº 6, de 26 de setembro de 1962. CAPÍTULO III - Da Diretoria - Artigo 6º - A COBAL será administrada por uma Diretoria, composta de Diretor Presidente e de 05 (cinco) Diretores. Artigo 7º - Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral, dentre pessoas dotadas de experiência em Administração Pública ou Privada, que não estejam impedidas legalmente do exercício do cargo. Artigo 8º - Os membros da Diretoria terão mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição e serão destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral e farão jus às mesmas vantagens que forem asseguradas aos empregados da COBAL. Parágrafo Primeiro - Os Diretores perceberão os honorários que forem fixados pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais vigentes. Parágrafo 2º - Vago o cargo de Diretor Presidente, este será exercido pelo Diretor encarregado da área financeira e ad

ministrativa até que a Assembleia Geral eleja novo Diretor Presidente que completará o mandato do substituído. Parágrafo 3º - Vagando o cargo de Diretor, este será exercido por outro Diretor, designado pelo Diretor Presidente, até que a Assembleia Geral eleja novo Diretor, que completará o mandato do substituído. Parágrafo 4º - Nas hipóteses previstas nos Parágrafos 2º e 3º, deste artigo, o Diretor no exercício da Presidência, convocará dentro de 30 (trinta) dias a Assembleia Geral Extraordinária para preenchimento das vagas. Parágrafo 5º - O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor ou Diretores a quem forem delegadas competências. Artigo 9º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, no mínimo duas vezes por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Presidente, ou pela maioria de seus membros. Parágrafo Único - Mediante exposição da Diretoria ou do Conselho Fiscal, o Diretor Presidente, poderá convocar a Assembleia Geral. Artigo 10º - Os membros da Diretoria não poderão afastar-se do exercício de seus cargos, para tratar de assuntos particulares por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 90 (noventa) dias intercalados, no período de 01 (hum) ano, sob pena de perda do mandato. Parágrafo Único - A perda de mandato não se verificará em caso de licença, a qual será concedida pela Assembleia Geral, e que também decidirá se o licenciado no período da licença fará jus ou não à sua remuneração mensal. Artigo 11º - A Diretoria deliberará por maioria, com a presença de pelo menos 04 (quatro) de seus membros, lavrando-se em livro próprio, Ata circunstanciada sobre os trabalhos e deliberações, assinadas pelos presentes. Parágrafo Único - Nas deliberações da Diretoria, havendo empate, caberá ao Diretor Presidente o direito do voto de qualidade. Artigo 12º - A investidura dos Diretores dar-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da COBAL. Artigo 13º - Compete à Diretoria da COBAL a administração geral e permanente dos seus negócios, a execução das deliberações da Assembleia Geral e, especialmente: a) autorizar a participação da COBAL no Capital de Sociedade cujas finalidades se contenham no âmbito de sua competência legal e estatutária; b) aprovar planos e programas relativos às suas atividades; c) elaborar o Regimento Interno e o Regulamento do Pessoal da COBAL; d) organizar o Quadro de Pessoal, estabelecer normas de admissão e fixar níveis de remuneração; e) apreciar as operações comerciais realizadas; f) promover convênios, acordos e contratos objetivando a plena consecução da competência legal e estatutária da COBAL; g) prover, até a realização da Assembleia Geral as vagas de Diretores; h) convocar a Assembleia Geral; i) adquirir e alienar bens móveis e imóveis; j) submeter à Assembleia Geral o relatório, o balanço e as contas de sua gestão; l) executar as doações de gêneros alimentícios expressamente determinadas pelo Ministério da Agricultura; m) cumprir as determinações emanadas do Governo Federal através do Ministério da Agricultura, para a comercialização de gêneros alimentícios, utilizando-se de recursos de terceiros, mediante a fixação de taxas remuneratórias indispensáveis à cobertura de seus custos operacionais; n) designar Diretores e Membros do Conselho Fiscal de Sociedade de cujo Capital a COBAL participe, prestando a caução necessária, e; o) movimentar contas e valores, indistintamente, por dois dos Diretores, assinando cheques, saques, ordens e recibos, certificados ou títulos de ações, podendo, inclusive, emitir e endossar títulos cambiáveis ou outros documentos representativos de obrigações da COBAL, bem como delegar poderes. Artigo 14º - Compete ao Diretor Presidente dirigir, orientar e coordenar os negócios da COBAL e, ainda: a) convocar e presidir as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria, dando a execução às suas deliberações; b) representar a COBAL, em juízo ou fora dele, em suas relações com Autoridades Públicas e terceiros, podendo constituir Procuradores; c) assinar, com um dos Diretores, os instrumentos de mandato, bem como quaisquer documentos que gerem direitos e obrigações para a COBAL; d) propor à Assembleia Geral a destituição de Diretores; e) recorrer de decisões da Diretoria para a Assembleia Geral; f) cometer à Diretoria respectiva a execução dos planos e programas governamentais concernentes à melhoria e incremento da produção agropecuária e à modernização do Sistema de Abastecimento; g) admitir promover e exonerar empregados; h) designar empregados para funções gerenciais; i) propor à Assembleia Geral a modificação da composição da Diretoria; j) delegar competência aos demais Diretores; l) delegar poderes. CAPÍTULO IV - Do Conselho Fiscal - Artigo 15º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de suplente em igual número, brasileiros natos, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, por indicação do Ministro de Estado da Agricultura e desde que satisfaçam as exigências do art. 162 da Lei nº 6.404 de 15 (quinze) de dezembro de 1976. Parágrafo Único - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, de acordo com o previsto no Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15 (quinze) de dezembro de 1976. Artigo 16º - Em caso de vaga ou impedimento, será o membro do Conselho Fiscal substituído pelo suplente, mediante convocação. Artigo 17º - O Conselho Fiscal tem suas atribuições previstas na legislação vigente, devendo reunir-se, colegiadamente, quatro vezes no ano, no mínimo, e de preferência no término de cada trimestre. CAPÍTULO V - Das Assembleias - Artigo 18º - A Assembleia Geral realizar-se-á de acordo com as prescrições legais. Parágrafo Primeiro - Os Trabalhos de qualquer Assembleia Geral serão presididos pelo Diretor Presidente da COBAL, que designará um Secretário dentre os servidores. Parágrafo Segundo - Na ausência do Diretor Presidente será a Assembleia Geral presidida pelo Diretor a quem for delegada competência para gerir financeiramente a COBAL, ou a outro Diretor a quem for delegada competência específica para tal. Parágrafo Terceiro - O Ministro da Agricultura é o representante da União nas Assembleias Gerais (Decreto nº 62.163, Artigo 16º) facultada a delegação de poderes. Parágrafo Quarto - As altera-

ções deste Estatuto dependerão de aprovação da Assembleia Geral. CAPÍTULO VI - Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras - Artigo 19º - O Exercício Social encerrar-se-á a 30 (trinta) de junho de cada ano, quando deverão ser elaboradas as Demonstrações Financeiras nos termos do Artigo 176 da Lei nº 6.404, de 15 (quinze) de dezembro de 1976. Artigo 20º - Do resultado apurado no Exercício Social serão feitas as deduções seguintes, cujos montantes a Diretoria fixará, obedecidos os limites da legislação específica: a) fundo de reserva legal; b) fundo para depreciação do ativo; c) provisão para riscos de comercialização; d) provisão para encargos e despesas a efetuar; e) provisão para incentivo das atividades agropecuárias; f) provisão para assistência social e doações; g) recursos financeiros para a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUARIAS-EMBRAPA, e h) recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA COBAL - ASBAL. CAPÍTULO VII - Da Liquidação - Artigo 21º - A COBAL extinguir-se-á e entrará em liquidação nos casos e pela forma prevista em Lei. CAPÍTULO VIII - Do Pessoal - Artigo 22º - O Regime Jurídico do Pessoal da COBAL é o da legislação trabalhista, estabelecendo o seu Regulamento de Pessoal, normas dispostas sobre a admissão, acesso, vantagens e Regime Disciplinar. Parágrafo Único - Como vantagem especial será concedida aos servidores da COBAL uma gratificação equivalente a até um mês de remuneração, de acordo com o que estabelecer o Regulamento de Pessoal da COBAL. Artigo 23º - Poderão prestar serviços à COBAL os Funcionários e Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, Civis ou Militares, inclusive os Servidores das Autarquias, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, quando requisitados na forma da Lei. Artigo 24º - Os Diretores, os membros do Conselho Fiscal e os Empregados da COBAL, ao assumirem suas funções, prestarão declaração de bens anualmente renovada. Artigo 25º - O Servidor da COBAL que for eleito Diretor da Empresa, ao término do seu mandato, se exercido em caráter efetivo, será promovido ao último cargo de carreira. Artigo 26º - O Servidor da COBAL eleito Diretor de Empresa controlada, continuará a perceber todas as vantagens concedidas aos servidores da Empresa, desde que não proibidas por lei. CAPÍTULO IX - Disposições Gerais e Transitórias - Artigo 27º - Os casos omissos, respeitadas a legislação vigente, serão decididos pela Diretoria e pela Assembleia Geral, na esfera de sua competência. Dando prosseguimento, o Sr. representante da União Federal, tendo em vista a aprovação do item "a" da pauta da Assembleia, informou que passaria então à eleição de Diretores para preenchimento da composição da Diretoria da COBAL. Só licitando a palavra, cada um por sua vez, os Senhores Drs. ANTONIO SALLES LEITE, HILTON LIVIERO PEZZONI, RUBEM NOÉ WILKE e PAULO DOS SANTOS, informaram que tendo sido eleitos na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de março de 1979, para, respectivamente, exercerem os cargos de Diretores Presidente, Financeiro e Administrativo, Comercial e de Operações Especiais, tendo em vista que o estatuto ora aprovado contempla esta Empresa com uma Diretoria composta de Diretor Presidente e 05 (cinco) Diretores, renunciavam aos cargos para os quais foram eleitos, a fim de que nesta oportunidade fosse eleita nova Diretoria com mandato a vigor desta Assembleia. O Sr. Representante da União Federal, tendo em vista as renúncias dos Diretores atuais da COBAL, informou que os renunciantes continuam a merecer a confiança do Excelentíssimo Ministro da Agricultura e que as recebia simplesmente como consequências das alterações Estatutárias e passou à eleição da Diretoria e indicou para Diretor Presidente o Dr. ANTONIO SALLES LEITE, brasileiro, casado, Economista, natural de São Paulo, Capital, residente e domiciliado em Brasília, DF, à SHIS - QI 03 Conjunto 08 Casa 05, portador da Carteira de Identidade nº RG-146.3291, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 001.096.908-00 e para Diretores os Drs. HILTON LIVIERO PEZZONI, brasileiro, casado, Economista, natural de São Paulo, Capital, residente e domiciliado em Brasília, DF, à SQS 105, Bloco "K", Aptº 601, portador da Carteira de Identidade nº RG-155.8381, expedida pela SSP/SP, CPF nº 003.445.758-53; RUBEM NOÉ WILKE, brasileiro casado, Engenheiro Agrônomo, natural de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado em Brasília, DF, à SHIS QI 13, Conjunto 12, Casa 9, Lago Sul, portador da Carteira de Identidade nº 267.799, expedida pela SSP/DF, e do CPF nº 066.678.300-44; PAULO DOS SANTOS, brasileiro, casado, Economista, natural de Camará, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Brasília, DF, à SHIS - QI 03, Conjunto 01, Casa 06, Lago Sul, portador da Carteira de Identidade nº 306.137, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 002.814.509-78; MASACHIKI IKAWA, brasileiro, casado, Economista, natural de São Paulo, Capital, domiciliado e residente em Brasília, DF, à SQS 107, Bloco "J", Aptº 604, portador da Carteira de Identidade nº 300.251 expedida pela SSP/DF e do CPF nº 005.760.348-00 e SERGIO ANTONIO RAPHAEL, brasileiro, casado, natural de São Paulo Estado de São Paulo portador da Carteira de Identidade nº RG-317.3755/SSP/SP e do CPF nº 019.115.628-00, domiciliado e residente nesta Cidade, à SQS 114, Bloco "G", Aptº 105. Considerados eleitos Diretores da COBAL, na forma do Artigo 7º (setimo) do Estatuto Social e de conformidade com o Artigo 8º (oitavo) do referido Estatuto, seus mandatos são de 03 (três) anos a contar desta data, ficando estabelecido que a investidura nos cargos dos Senhores Diretores ora eleitos se realizassem nesta data após esta Assembleia, na forma estabelecida no Artigo 12 (décimo segundo) do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no Livro próprio, por mim, JOÃO NORBERTO FARAGE, Secretário "ad-hoc", após o que, foi reaberta a sessão e depois de lida a Ata e achada conforme, vai assinada pelos presentes, dela se extraindo uma cópia autêntica, datilografada para fins legais. ANTONIO SALLES LEITE, LUIZ CÁSSIO DOS SANTOS WERNECK, HILTON LIVIERO PEZZONI, RUBEM NOÉ WILKE, PAULO DOS SANTOS, MASACHIKI IKAWA, SERGIO ANTONIO RAPHAEL e JOÃO NORBERTO FARAGE - Secretário "ad-hoc".

A presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária é cópia fiel do que se contém nas folhas 50 a 57-Vdo. Livro de Atas de Assembléias nº 03.

ED. JOÃO NORBERTO FARAGE
Secretário "ad hoc"
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO
CERTIFICADO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 729

Brasília, 21 DEZ. 1979

WALDIR PEIXOTO
Secretário Geral
(No. 13088 de 11/02/80)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/No. 96, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no OFÍCIO/INCRA/P/nº 314, de 13 de novembro de 1979,

R E S O L V E

Conceder dispensa, a partir de 14 de novembro de 1979, a CECY BAPTISTA DE LIMA, Agente Administrativo, Código LT-801.B, Referência 31, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.2, da Presidência, do Quadro Permanente deste Instituto.

NILSON CAMPOS MOREIRA
Secretário de Pessoal Substituto

PORTARIA SP/No. 122, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no CI/INCRA/DC/nº 40, de 31 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

I - Conceder dispensa a ALTANIRA MARIA DA SILVA, Técnica em Cadastro Rural, Código LT-1011.B, Referência 32, da função de Assistente, DAI-112.3, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Leste Setentrional - CR-05;

II - Designar LOURDES MARIA NASCIMENTO MORAES, Técnica em Cadastro Rural, Código LT-1011.B, Referência 35, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Leste Setentrional CR-05, do Quadro Permanente deste Instituto, e

III - Revogar, a partir de 23 de fevereiro de 1978, a Portaria nº 1377, de 14 de novembro de 1977, que designou ALTANIRA MARIA DA SILVA, para substituir o Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação, da CR-05.

NILSON CAMPOS MOREIRA
Secretário de Pessoal Substituto

PORTARIA SP/No. 123, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, e tendo em vista o contido na CI/INCRA/DC/nº 40, de 31 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Conceder dispensa aos seguintes ocupantes de funções de Direção e Assistência Intermediárias, do Quadro Permanente deste Instituto, na Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Leste Setentrional - CR-05:

1 - ALBIS MATOS DE LEÃO, JUNIOR, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.B, Referência 32, da função de Chefe da Seção de Análise das Alterações Cadastrais e Tributárias, DAI-111.3;

2 - FRANCISCO EIDER FERREIRA LEANDRO, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.B, Referência 32, da função de Chefe da Seção de Estudos Cadastrais e Tributários, DAI-111.3;

3 - JOSÉ AUGUSTO BESSA, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.B, Referência 32, da função de Chefe da Seção de Tributação, DAI-111.3, e

4 - PEDRO JOSÉ ALVARES BRASIL, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.B, Referência 32, da função de Chefe da Seção de Manutenção e Controle do Cadastro, DAI-111.3.

NILSON CAMPOS MOREIRA
Secretário de Pessoal Subst.

PORTARIA SP/No. 124, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Telex/INCRA/CR-06/S/nº 07, de 04 de fevereiro de 1980,

R E S O L V E

Conceder dispensa, a partir de 1º de janeiro de 1980, a JOSÉ MARIA OTTONI FILHO, Motorista Oficial, Código LT-1201.A, Referência 14, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude de ter sido aposentado pelo INPS.

NILSON CAMPOS MOREIRA
Secretário de Pessoal Substituto

PORTARIA SP/No. 125, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 1º de janeiro de 1980, a ANTONIO CARLOS TAVARES, Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-1013.D, Referência 30. (Telex/INCRA/CR-01/S/nº 28, de 16 de janeiro de 1980).

NILSON CAMPOS MOREIRA
Secretário de Pessoal Substituto

PORTARIA SP/No. 126, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial, de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição Federal,

a ARY GARCIA LEAL, matrícula nº 2.060.194, no cargo de Motorista, código CT-401, nível 12-C, do Quadro Suplementar deste Instituto (Processo INCRA/BR/Nº-0266/80).

NILSON CAMPOS MOREIRA
Secretário de Pessoal Substituto

Departamento de Recursos Fundiários

PORTARIA/DF/No. 082, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 17 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União - CE/CEAT-21, criada pela Portaria nº 972, de 09 de outubro de 1978, por força do Edital publicado, pela segunda vez, no Diário Oficial da União, em 28 de novembro de 1978, nos termos das diretrizes constantes das Portarias nºs 407, de 26 de abril de 1977 e 925, de 25 de setembro de 1978, promoveu o discrimine administrativo da "GLEBA PATAUÁ", encerrando o procedimento como consta do Processo INCRA/CEAT/PF-TOCANTINS/Nº 153/78;

CONSIDERANDO que um dos convocados deixou de atender o Edital publicado no Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 1978, em decorrência do discrimine administrativo, conforme consta na informação de fls. 02 e 03 do Processo INCRA/CEAT/PF-TOCANTINS/Nº 232/79;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central, no segundo processo acima mencionado;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a instauração do processo discriminatório judicial da área denominada "GLEBA PATAUÁ" com 1.800 ha (um mil e oitocentos hectares) situada no Município de Marabá (PA), cujo memorial descritivo e planta, estão acostados às fls. 06/07 do Processo INCRA/CEAT/PF-TOCANTINS/Nº 232/79, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976.

ODAIR ZANATTA
Diretor-INCRA-DF

PORTARIA/DF/No. 083, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO que as alienações de terras devolutas integrantes do patrimônio da União devem se processar sob a modalidade de licitação pública, de acordo com os artigos 134 e 135 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e na forma preconizada no artigo 143 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central em decorrência das indicações constantes do telex CFR/RR/Nº 10, de 24 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

I - CRIAR, na área de jurisdição da Coordenadoria Regional do Extremo Norte - CR-15, a Comissão Regional Permanente de Licitação de Terras-CPLT/RR, incumbida de promover no Território Federal de Roraima, licitações de áreas devolutas de domínio da União, ocupadas e com benfeitorias edificadas de boa-fé reconhecidas por esta Autarquia, com poderes, inclusive, para proferir o julgamento das propostas apresentadas.

II - DESIGNAR para integrar a referida Comissão os servidores JOSÉ DUTRA DO PRADO, Advogado, ARETUZA MENDES TORRES, Advogada, EDMILSON LOPES DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, JOÃO RAMOS DA MOTA, Advogado, JULIA GOMES DE ALMEIDA, Agente Administrativo, na condição de Membros Titulares, e JONAS PEREIRA DA SILVA, Advogado, JOSÉ MARIA ROCHA, Engenheiro Agrônomo, ERNANDES FERNANDES DA NOBREGA, Engenheiro Agrônomo, MÁRIO REIS COUTINHO FILHO, Advogado, LEONARDO LÚCIA PACHECO RODRIGUES, Agente Administrativo, como Suplentes.

III - RECOMENDAR a fiel observância, pela Comissão ora constituída, das disposições do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, da SISTEMÁTICA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS, aprovada pela Portaria nº 512, de 26 de maio de 1977, da SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS, aprovada pela Portaria nº 1.207, de 29 de setembro de 1977, bem como do ROTEIRO ORIENTADOR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DAS TERRAS DO DOMÍNIO DA UNIÃO OCUPADAS E COM BENFEITORIAS DE BOA FÉ, aprovada pela Portaria nº 666, de 18 de julho de 1978;

IV - DESIGNAR para presidir a aludida Comissão o Advogado JOSÉ DUTRA DO PRADO, que será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, pela Advogada Aretuza Mendes Torres.

ODAIR ZANATTA
Diretor-INCRA-DF

PORTARIA/DF/No. 084, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO, a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Portaria/DF/Nº 03, de 14 de janeiro de 1980.

ODAIR ZANATTA
Diretor-INCRA-DF

REF.: OF. INCRA/32/No. 052/80

ERRATA

No preâmbulo da Portaria/DF/Nº 080/80, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1980, Seção I - Parte II, página 616: onde se lê.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 830, de 05 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano;

LEIA-SE

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA No. 24, DE 29 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, legais:

R E S O L V E:

Aposentar com base no artigo 176, item II da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 99, parágrafo 3º, letras a e b da Lei nº 6182, de 11.12.74, JOÃO RABELLO DIAS, matrícula 1.939.426, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional. (Processo nº 1966/78).

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor-Geral "Pro Tempore"

PORTARIA No. 25, DE 29 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, legais,

RESOLVE:

Aposentar com base no artigo 176, item II, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 99, parágrafo 3º, letras a e b da Lei nº 6182 de 11.12.74, JOAQUIM DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 1.447.606, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional (Processo nº 00293/80).

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor-Geral "Pro Tempore"

PORTARIA No. 26, DE 29 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, legais,

RESOLVE:

Considerar aposentada com base no artigo 178, item II da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952, conforme alteração introduzida pela Lei nº 6481, de 05.12.77, no cargo de Agente Administrativo - SA-801-B, referência 29, HELOISA REIS BERREDO MARCONDES NABUCO, matrícula 2.293.801, do Quadro de Pessoal desta Autarquia Educacional - (Processo nº 251913/79).

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor-Geral "Pro Tempore"

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 3/80 — DePe — ETFam. MANAUS, 5 DE FEVEREIRO DE 1980.

O Chefe do Departamento de Pessoal da Escola Técnica Federal do Amazonas, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977.

Resolve:

Conceder Progressão Funcional de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980.

A — No quadro permanente desta Autarquia,

I — Na classe "B", referência 31, para a classe "C", referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801. a,

1 — *Zilma Teixeira Garcia*

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Pessoal da Escola Técnica Federal do Amazonas, em 5 de fevereiro de 1980. — *Luiz Humberto da Silva Rosas*, Diretor do DePe.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

PORTARIA Nº 14 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor da Escola Técnica Federal de Campos, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento e, da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979.

Resolve:

Designar Francisco de Assis Monteiro, para exercer a função de confiança de Assessor da Diretoria, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Campos, de acordo com o Decreto nº 77.673 de 24 de maio de 1976.

Escola Técnica Federal de Campos, 5 de fevereiro de 1980. — *Gilberto Paes Rangel*, Diretor — *Júlia Codeço dos Santos*, Diretora Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Departamento do Pessoal

PORTARIA No. 00160, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada

pela Portaria nº 00734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo DASP/Nº 028827/79,

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista (CLT), no emprego de Motorista Oficial, Código LT-1201.A, Referência 14, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

ELVECIO ÂNGELO DO NASCIMENTO

JOÃO TEODORO DA SILVA

OZÓRIO VIANA MANZI

VALDIVINO JOSÉ DA SILVA

ADELMO BARBOSA

JOÃO JOSE ARTIAGA NICOLAU

PORTARIA No. 00161, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 00734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo DASP/Nº 028827/79,

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista (CLT), no emprego de Auxiliar de Enfermagem, Código LT-1001.A, Referência 24, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

MARIA OSNEIDE ARAÚJO NUNES

EDIMAR RIBEIRO MARTINS

GOIANICE RIBEIRO DE SOUZA

LUZIA VIEIRA DE AZEVEDO

VALDIVINO VELOSO

MARIA COLETA LOPES DE BARROS

JOÃO JOSE ARTIAGA NICOLAU

PORTARIA No. 00166, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 00734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00967/80,

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, ERDEBANE RODRIGUES MONTEIRO, da função de confiança de Chefe do Arquivo Geral do Serviço de Comunicações/DA;

II - De conformidade com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10/10/73, e tendo em vista o disposto na alínea "b", item 5, da Instrução Normativa DASP/Nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar ERDEBANE RODRIGUES MONTEIRO, Da tilôgrafo, Código 802.A, Referência 19, do Quadro Permanente da U.F.G, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Registro e Expedição do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-111.1, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código 801., correlata com a referida função, de acordo com o Decreto 75.663, de 28/04/75, publicado no DOU de 30 de abril de 1975.

JOÃO JOSE ARTIAGA NICOLAU

PORTARIA Nº 00167, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 00734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00967/80,

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, ARMANDO HONÓRIO DA SILVA, da função de confiança de Chefe da Seção de Registro e Expedição/SC/DA;

II - Designar ARMANDO HONÓRIO DA SILVA, Agente Administrativo, Código 801.A, Referência 25, do Quadro Permanente da U.F.G, para exercer a função de confiança de Chefe do Arquivo Geral do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-111.1.

JOÃO JOSE ARTIAGA NICOLAU

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 082/80 — DEPEB BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 1980.

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal do Pará, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

Resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item I e II e seu § 3º do Decreto nº 80.602 de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980:

A) No quadro permanente desta Universidade:

I — Da classe B, referência 31, para a classe C, referência 32 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código -SA-801, a

1. Berenice de Araujo Loureiro, na vaga de aposentadoria

II — Da classe A, referência 15, para a classe B, referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, a

1. Jesu José da Costa, em vaga de Progressão Funcional.

2. Luiz Pereira de Araujo, em vaga de Progressão Funcional.

III — Da classe C, referência 17, para a classe S, referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP1202, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1. Carlos Jansen Ferreira Filho,

2. Dimas Pereira Seguin;

3. Edilson de Souza Vieira

4. Nivaldo Nunes dos Santos

5. Noel de Brito Maia

6. Obdias da Silva Souza

7. Paulo Sérgio da Silva Correa

8. Pedro Joaquim Santilho Lima

9. Sinval de Oliveira

10. Terezinha da Silveira Andrade

B) Na tabela Permanente desta Universidade

I — Da classe B, referência 48 para a classe C, referência 49 da Categoria Funcional de Economista, código LT-NS-922, mediante deslocamento do respectivo emprego, independentemente de vaga ou vago previsto na lotação da nova classe, a

1. Maria Angélica da Cunha Morgado.

II — Da classe A, referência 15, para a classe B, referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código LT-TP-1201, a

1. Coracy Antonio Souto, em vaga de Progressão Funcional

2. Evandro Nunes Maiolino, em vaga de Progressão Funcional

3. Francisco Soares Leitão Filho, em vaga de Progressão Funcional

4. Francisco Sebastião de Nazaré Matias, em vaga de Progressão Funcional

5. Otávio Pereira da Silva, em vaga de Progressão Funcional

III — Da classe A, referência 15, para a classe B, referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial código LT-TP-1201, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1. Pedro Paulo Cristo

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se. — Carlos Prado, Diretor do DEPEB

Visto: Eng. Osmar Pinheiro de Souza, Resp. p/Pro-Reitoria de Administração — por delegação do Magnífico Reitor-Portaria Nº 1295/79 — (aguardando publicação no D.O.U.)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE PESSOAL DE 04 DE FEVEREIRO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10 de outubro de 1973, resolve,

127 - Conceder dispensa, a DIVA DA MOTA SILVEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.B.31, do Quadro Permanente da mesma Universidade, da função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Comunicação Social do Centro de Artes e Comunicação, para a qual fora designada pela Portaria nº 224, de 22.03.76. (Processo UFPE nº 50.116/80).

129 - Conceder dispensa, a partir de 17 de janeiro de 1980, a JANE AUGUSTA VALENÇA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.A.27, da Tabela Permanente da mesma Universidade, da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código: DAI-111.2, da Coordenadoria de Serviços Administrativos do Hospital das Clínicas, para a qual fora designada pela Portaria nº 787, de 16.11.78. (Processo UFPE nº 50.083/80).

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
REITOR

NILSA RAMOS DE MOURA
Chefe da S.P.E.

PORTARIAS DE PESSOAL DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de ... 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975, resolve,

128 - Designar MARIA DO CARMO LINS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.B.31, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Comunicação Social do Centro de Artes e Comunicação, correlata com a categoria funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de .. 1975, publicado em D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da dispensa de Diva da Mota Silveira Barbosa. (Processo UFPE nº 50.116/80).

130 - Designar HÉLIO DA SILVA FERREIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.A.26, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe do Almoxarifado Central, Código: DAI-111.2, da Divisão de Material do Departamento de Administração, correlata com a categoria funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de .. 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da dispensa de Abrahão Montarroyos de Oliveira. (C.I. nº 07/80/PROADM).

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
REITOR

NILSA RAMOS DE MOURA
- Chefe da S.P.E.

PORTARIAS DE PESSOAL DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve,

131 - Alterar os termos da Portaria nº 684, de 11 de dezembro de ... 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 1980, que concedeu dispensa, a partir de 01.01.80, a JOSÉ LUIZ BARREIRA FILHO, da função de confiança de Diretor-Geral, Código: LT-DAS-101.1 do Departamento de Controle Acadêmico, a fim de declarar que a rescisão decorreu do término do contrato da função supra citada.

132 - Alterar os termos da Portaria nº 05 de 04 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, que rescindiu a pedido, a partir de 01.01.80, o contrato de trabalho de LUCE MESQUITA WANDERLEY, relativo à função de confiança de Assessor, Código: LT-DAS-102.1, a fim de declarar que a rescisão decorreu do término do contrato da função supra citada e não como constou.

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
REITOR

NILSA DE RAMOS MOURA
Chefe da S.P.E.

Departamento de Pessoal

PORTARIA DE PESSOAL DE Nº 63 DE 21 DE JANEIRO DE 1980.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve,

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980.

A) - No Quadro Permanente desta Universidade:

I - da classe B, referência 31, para a classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: SA-801, a

1. ALDENICE SANTOS DA SILVA LUCAS, em vaga decorrente da aposentadoria de Eunice Lins de Moura.
2. JOVINO MARQUES FILHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria das Dores Borges Abrentes dos Santos.
3. MARILENE MOREIRA GONÇALVES PEDROSA, em vaga decorrente da aposentadoria de José de Vasconcelos.
4. MARIA PILAR PINTO COSTA, em vaga decorrente da transferência de Maria Carmem Diniz Angarano.
5. CLAYDE SIMÕES FARIAS, em vaga decorrente da aposentadoria de Maível Bezerra da Silva.
6. ANTONIO DO CARMO LEITE DE SÁ, em vaga decorrente do falecimento de Laura Guedes de Goes Cavalcanti.
7. HENRIQUETA CÉLIA LIMA DE ALBUQUERQUE, em vaga decorrente da aposentadoria de Lourdes Lins Pinto.

II - da classe A, referência 42, para a classe B, referência 43, da Categoria Funcional de Enfermeiro, Código: NS-904, a

1. TEREZINHA KUMER LORETO, em vaga decorrente da aposentadoria de Alzira Barros da Silva.

III - da classe A, referência 41, para a classe B, referência 42, da Categoria Funcional de Bibliotecário, Código: NS-932, a

1. JOSÉ PEREIRA DA SILVA, em vaga decorrente do ajustamento da distribuição por classes de que trata o artigo 31 do Decreto nº 80.602/77.
2. MARIA DULCINEIA SALES DIAS, em vaga decorrente do falecimento de Rosa Nila de Almeida Cavalcanti.

IV - da classe B, referência 20, para a classe Especial, referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código: TP-1201, a

1. PAULO SILVA REIS, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Ferreira Aguiar.

V - da classe C, referência 17, para a classe Especial, referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código: TP-1202, em vagas decorrentes do ajustamento da distribuição por classes de que trata o artigo 31 do Decreto nº 80.602/77, a

1. AMARO CÂNDIDO DE SANTANA
2. ANÍSIO CLAUDINO DA SILVA
3. ANTONIO DE LIRA FEITOSA
4. ARNALDO RIBEIRO DA SILVA
5. AYRES FRANCISCO DE MENDONÇA
6. ERALDO GOMES DA SILVA
7. FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
8. HERMINIO SEBASTIÃO LEITE
9. JOÃO ANTONIO DE LIMA
10. JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
11. JOÃO FRANCISCO DA LUZ
12. JOSÉ BARBOZA DE FONTES
13. JOSÉ MARQUES PEREIRA
14. LEONARDO DE SOUZA LIRA
15. MANOEL GALDINO DA SILVA
16. NELSON DA COSTA VIANA
17. OTACILIO JOSÉ DE LIMA
18. RAMALHO ANTONIO RAMOS DAS CHAGAS

B) - Na Tabela Permanente desta Universidade:

I - da classe A, referência 42, para a classe B, referência 43, da Categoria Funcional de Enfermeiro, Código: LT-NS-904, a

1. MARIA VIOLETA SILVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Carmelita Moreira Barros.

II - da classe A, referência 45, para a classe B, referência 46, da Categoria Funcional de Farmacêutico, Código: LT-NS-908, em vaga decorrente do ajustamento da distribuição por classes de que trata o artigo 31 do Decreto nº 80.602/77, a

1. MARLENE EUNICE RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO.

VILMA WANDERLEY BRAGA MOTA
DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

NILSA RAMOS DE MOURA
Chefe da S.P.E.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA Nº 4 DE 4 DE FEVEREIRO DE 1980.

O Superintendente de Administração Geral da Fundação Oswaldo Cruz, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 604/Bsb, de 17 de outubro de 1979, publicada no D.O. de 19 subsequente,

Resolve conceder aposentadoria no Quadro Extinto da Fundação Oswaldo Cruz, criado nos termos do art. 6º do Decreto nº 78.120/76, aos funcionários constantes da relação anexa à presente portaria. — *Ivanildo de Melo Barbosa.*

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 04/80, DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Nome e Matrícula	Cargo e Classe	Nº do Processo	Fundamento Legal
Quadro Extinto			
1 - Almir dos Santos Rocha (RJ) - 1.937.714	Mestre - A-1801 13-A	7.415/79	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969
2 - Christovão Vieira de Menezes (RJ) - 1.713.458	Guarda - G1 203-10-B	7.727/79	Idem
3 - Domingos de Paula Carvalho (RJ) - 1.217.603	Atendente - P-1703-9	7.118/79	Idem
4 - Eduardo Franco Meirelles (RJ) - 1.086.320	Técnico de Laboratório - P-1601-12-A	7.284/79	Idem
5 - Genice Gesteira Dermeval da Fonseca (RJ) - 1.223.268	Cirurgião Dentista - TC-901 22-B	7.848/79	Idem
6 - Herminio da Silva Barros (RJ) - 1.237.708	Manipulador de Produtos Químicos - 1001 6-A	7.283/79	Idem
7 - Inalio Martins de Castro (RJ) - 1.958.405	Pesquisador em Biologia - TC-1501 - 21-B	7.580/79	Idem
8 - José dos Santos (RJ) - 1.086.181	Auxiliar de Laboratório - P-1603-4	7.578/79	Idem
9 - Luiz Soares Pinto (RJ) - 1.854.340	Eletricista Instalador - A-802 - 12-D	7.530/79	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969
10 - Waldivia Ribeiro Pereira (RJ) - 1.238.712	Enfermeiro - TC-1201 - 21-B	7.176/79	Idem
11 - Osmário Felisbino da Silva (RJ) - 1.234.166	Guarda Sanitário - GL-201 - 9C	7.294/79	Idem
12 - Maria da Paixão dos Santos (RJ) - 2.210.347	Cozinheiro GL-102-5	9.978/79	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481 de 5 de dezembro de 1977

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA PRESI nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 1980

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vista o que consta do Processo nº DEPE 1510/79, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 4.12.79, da Tabela de Empregos desta Autarquia, o servidor José Pereira de Oliveira, Agente de Portaria, Código LT.TP.1202, Classe "B", Referência 9, lotado na Agência Regional de São Paulo - *Otávio Rainho da Silva Neves*

PORTARIA PRESI nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 1980

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 1415/79, resolve:

Rescindir, a pedido, a partir de 19.11.79, o Contrato de Trabalho do Servidor Osmail Ricardo Martins, Datilógrafo, LT.SA-802, Classe "A" Ref. 16, lotado na Agência Regional de Paranaguá — Otávio Rainho da Silva Neves.

Diretoria de Administração

PORTARIA DIRAD Nº 104, DE 29 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68/79, de 30.4.79, e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26.10.79, publicada no D.O.U. de 29.10.79,

Resolve alterar, com vigência a partir de 1.1.80, a aposentadoria concedida a Edmundo Augusto de Camargo Marchi, de acordo com o artigo 139, parágrafo único, combinado com o artigo 108, parágrafo 1º da Constituição de 1967, para considerá-lo aposentado no cargo de Procurador-Autárquico, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 (seis) q"uinq"uênios, na base de 30%, e não como constou na O.P. 69/1.545, de 27.10.69, observado o disposto no artigo 102, parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1969. (Processo nº 33.458/69) — Cláudio Lafayette Pinto

PORTARIA DIRAD Nº 105, DE 29 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68/79, de 30.4.79 e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26.10.79, publicada no D.O.U. de 29.10.79,

Resolve alterar, com vigência a partir de 1.1.80, as aposentadorias concedidas de acordo com o art. 139, § único, combinado com o art. 108, § 1º, da Constituição de 1967, ressalvado o disposto no art. 177, § 1º, da referida Constituição, conforme a seguir relacionado:

1 — Jorge Edmundo Dias de Souza Campos, no cargo de Procurador Autárquico, Referência 50, com a vantagem prevista no art. 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 q"uinq"uênios, na base de 30% e não como constou na Ordem P. 68/657, de 14.5.68. (Processo 8.151/68).

2 — José Leite Bandeira de Melo, no cargo de Procurador Autárquico, Referência 50, com a vantagem prevista no art. 184, item I, da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 q"uinq"uênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 260/71, de 26.8.71. (Processo 20.278/68).

3 — José Ribeiro de Castro Filho, no cargo de Procurador Autárquico, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 q"uinq"uênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 67/1.405, de 17.8.67. (Processo 21.178/67). — Cláudio Lafayette Pinto.

PORTARIA DIRAD Nº 106, DE 29 DE JANEIRO DE 1980.

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30.4.79, e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26.10.79, publicada no D.O.U. de 29.10.79,

Resolve alterar, com vigência a partir de 1.1.80, as aposentadorias concedidas de acordo com o artigo 197, letra «c», da Constituição de 1969, ressalvado o disposto no artigo 177, parágrafo 1º, da Constituição de 1967, conforme a seguir relacionado:

1 — Aramis Pinto Lopes, no cargo de Médico, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52, com proventos acrescidos de 20% e de 3 (três) q"uinq"uênios, na base de 15%, e não como constou na Ordem P. 67/1.767, de 27.10.67. (Processo nº 36.120/67).

2 — José Noronha Santos, no cargo de Bibliotecário, Referência 43, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 52, acrescidos de 3 (três) q"uinq"uênios, na base de 15%, e não como constou na Ordem P. 68/688, de 15.5.68. (Processo nº 3.275/68).

3 — Pedro Loureiro Maia, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 5 (cinco) q"uinq"uênios, na base de 25%, e não como constou na Ordem P. 68/953, de 9.7.68. (Processo nº 22.072/68). — Cláudio Lafayette Pinto.

PORTARIA DIRAD Nº 107, DE 29 DE JANEIRO DE 1980.

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68/79, de 30.4.79, e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26.10.79, publicada no D.O.U. de 29.10.79,

Resolve alterar, com vigência a partir de 1.1.80, as aposentadorias, concedidas de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea «a», da Constituição de 1969, observado o limite estabelecido no artigo 102, § 2º, da referida Constituição, conforme a seguir relacionado:

1 — Angelo Mascaro, no cargo de Contador, Referência 50, com a vantagem prevista no art. 184, item I, da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 q"uinq"uênios, na base de 30%, e não como constou na Portaria P. 70/622, de 1.7.70. (Processo 39.124/69).

2 — Arthur Porchat de Assis Filho, no cargo de Contador, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 q"uinq"uênios, na base de 30%, e não como constou na O.P. 68/674, de 14.5.68. (Processo 10.923/68).

3 — Ernani de Mello, no cargo de Contador, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei 1.711/52, com provento da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 q"uinq"uênios, na base de 30%, e não como constou na O.P. 69/1.215, de 3.9.65. (Processo 29.819/69).

4 — Hélio de Melo Leite, no cargo de Técnico de Administração, Referência 47, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 52, acrescidos de 6 q"uinq"uênios, na base de 30%, e não como constou na Portaria P. 72/222, de 13.6.72. (Processo 34.910/71).

5 — Leontino Teixeira Pinto, no cargo de Contador, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 q"uinq"uênios, na base de 30%, e não como constou na O.P. 69/1.218, de 3.9.69. (Processo 5.876/69).

6 — Maria Edéa Oliveira Meneghetti, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 q"uinq"uênios, na base de 30%, e não como constou na Portaria P. 74/137, de 3.4.74. (Processo 33.117/72).

7 — Miguel Angelo Fusco, no cargo de Técnico de Administração, Referência 47, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei 1.711/52, com proventos da Classe «C», Referência 52, acrescidos de 7 q"uinq"uênios, na base de 35%, e não como constou na Portaria DEPES 79/79, de 25.1.79. (Processo 26.000/72).

8 — Silvio Lessa Sampaio, no cargo de Contador, Referência 47, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei 1.711/52, com Proventos da Classe «C», Referência 52, acrescidos de 6 q"uinq"uênios, na base de 30%, e não como constou na Portaria P. 72/259, de 1.8.72. (Processo 22.327/72).

9 — Waldemar Gnecco, no cargo de Contador, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 q"uinq"uênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 69/1.219, de 3.9.69. (Processo 26.502/69).

10 — Zedar Perfeito da Silva, no cargo de Técnico de Administração, Referência 47, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei 1.711/52, com proventos da Classe «C», Referência 52, acrescidos de 7 q"uinq"uênios, na base de 35%, e não como constou na Portaria P. 74/56, de 8.2.74. (Processo 3.333/74).

11 — Eduardo José Mendes Del Peloso, no cargo de Engenheiro Agrônomo, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 q"uinq"uênios, na base de 30%, e não como constou na Portaria DIRAD nº 41, de 15.1.80. (Processo nº 31.681/71).

12 — Eleonora Gedeon de Castro, no cargo de Estatístico, Referência 49, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 54, acrescidos de 6 q"uinq"uênios, na base de 30%, e não como constou na Portaria DIRAD nº 41, de 15.1.80. (Processo 67.080/70). — Cláudio Lafayette Pinto.

PORTARIA DIRAD Nº 108, DE 29 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI 68/79, de 30.4.79, e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26.10.79, publicado D.O.U. de 29.10.79,

Resolve alterar, com vigência a partir de 1.1.80, as aposentadorias concedidas de acordo com o artigo 101, inciso III e 102, inciso I da Constituição de 1969, observado o limite estabelecido no artigo 102, § 2º da Referida Constituição, conforme a seguir relacionado:

1 — Celina Martins Pinheiro das Neves, no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 180, da Lei 1.711/52, com proventos correspondentes ao cargo em comissão Código DAS.101.2 de Chefe de Gabinete, acrescidos de 5 q"uinq"uênios, na base de 25% calculados sobre a Referência 50, e não como constou na Ordem P. 70/621, de 1.7.70. (Processo 25.976/69).

2 — Gilson Gomes da Rosa, no Cargo de Economista, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 180, da Lei 1.711/52, com proventos correspondentes ao cargo em comissão Código DAS.101.3 de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo, acrescidos de 6 q"uinq"uênios, na base de 30% calculados sobre a Referência 50, e não como constou na Ordem P. 159/71, de 31.5.71. (Processo 18.806/71).

3 — Lygio de Souza Mello, no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 180, da Lei 1.711/52, com proventos correspondentes ao cargo em comissão, Código DAS.101.2 de Chefe do Departamento de Patrimônio, acrescidos de 7 q"uinq"uênios, na base de 35% calculados sobre a Referência 50, e não como constou na Portaria P. 380/72, de 10.10.72. (Processo 25.884/72).

4 — Ruy Leal Barroso, no cargo de Economista, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 180, da Lei 1.711/52, com proventos correspondentes ao cargo em comissão, Código DAS.101.3 de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo, acrescidos de 6 q"uinq"uênios, na base de 30% calculados sobre a Referência 50, e não como constou na Ordem P. 71/703, de 5.4.71. (Processo 10.324/71). — Cláudio Lafayette Pinto.

PORTARIA DIRAD Nº 109, DE 29 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI, nº 68/79, de 30.4.79, e dando cumprimento a Lei nº 1050/50,

Resolve alterar, com vigência a partir de 1.11.74, a aposentadoria concedida de acordo com os artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal, a José Nabuco dos Santos, no cargo de Técnico de Comercialização de Café, nível 18-B, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, acrescido de 4 (quatro) q"uinq"uênios, na base de 20%, e não como constou da Portaria DIRAD nº 41, de 16.1.80. (Processo nº 12.678/73) — Cláudio Lafayette Pinto

PORTARIA DIRAD Nº 110, DE 29 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI, 68/79, de 30.4.79, e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26.10.79, publicada no D.O.U. de 29.10.79,

Resolve alterar, com vigência a partir de 1.1.80, as aposentadorias concedidas de acordo com os artigos 101, inciso III e 102 inciso I da Constituição de 1969, ressalvado o disposto no artigo 177, § 1º da Constituição de 1967, conforme a seguir relacionado:

1 — Anísio Eunápio da Conceição, no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 180 da Lei 1711/52, com proventos correspondentes ao cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Chefe do Departamento de Serviços Gerais, acrescidos de 7 q"uinq"uênios na base de 35%, calculados sobre a Referência 50, e não como constou na Ordem P. nº 67/1273, de 26.7.67. (Processo 26.047/67).

2 — Carlos Eduardo Tavares Fortunato, no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 180, da Lei 1.711/52, com proventos correspondentes ao cargo em comissão, Código DAS-101.3, de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo, acrescidos de 6 q"uinq"uênios na base de 30%, calculados sobre a Referência 50 e não como constou na Ordem P. 66/1586, de 7.10.66 (Proc. 25.802/66).

3 — Heitor Willemsens — no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 180 da Lei 1711/52, com proventos correspondentes ao cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Chefe de Gabinete, acrescidos de 6 q"uinq"uênios na base de 30%, calculados sobre a Referência 50 e não como constou na Ordem P. 65/1304, de 29.12.65 (Proc. 53.376/65).

4 — Henrique de Paula e Silva Furtado — no cargo de Contador, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 180 da Lei 1711/52, com proventos correspondentes ao cargo em comissão, Código DAS-101.3, de Diretor da Diretoria de Exportação, acrescidos de

6 quinquênios na base de 30%, calculados sobre a Referência 50 e não como constou na Ordem P. 65/978, de 11.10.65 (Proc. 41.681/65).

5 — João Cavallini Franco — no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 180 da Lei 1711/52, com proventos correspondentes ao cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Chefe da Agência Regional de Vitória, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, calculados sobre a Referência 50 e não como constou na Ordem P. 67/762, de 9.5.67 (Proc. 11.732/67).

6 — Jorge da Cunha Viana — no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 180 da Lei 1711/52, com proventos correspondentes ao cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Chefe da Agência Regional de Belo Horizonte, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, calculados sobre a Referência 50 e não como constou na Ordem P. 69/1266, de 11.9.69 (Proc. 12.051/66).

7 — José de Araújo Pereira — no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 180 da Lei 1711/52, com proventos correspondentes ao cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Chefe do Departamento de Pessoal, acrescidos de 7 quinquênios na base de 35%, calculados sobre a Referência 50 e não como constou na Ordem P. 69/1715, de 20.11.69 (Proc. 40.573/69).

8 — José Fernandes Campos — no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 180 da Lei 1711/52, com proventos correspondentes ao cargo em comissão, Código DAS-101.3, de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, calculados sobre a Referência 50 e não como constou na Ordem P. 65/1132, de 22.11.65 (processo DAD. 65/2.496).

9 — Julio Cesar da Fontoura — no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 180 da Lei 1711/52, com proventos correspondentes ao cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Chefe da Agência Regional de Vitória, acrescidos de 7 quinquênios na base de 35%, calculados sobre a Referência 50 e não como constou na Ordem P. 68/1591, de 6.11.68 (Proc. 3.370/68).

10 — Mercedes Muniz Fernandes — no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 180 da Lei 1711/52, com proventos correspondentes ao cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Chefe do Departamento de Pessoal, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, calculados sobre a Referência 50 e não como constou na Ordem P. 65/999, de 20.10.65 (Proc. 47.296/65).

11 — Nivardo Gallo — no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 180 da Lei 1711/52, com proventos correspondentes ao cargo em comissão, Código DAS-101.3, de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, calculados sobre a referência 50 e não como constou na Ordem P. 67/764, de 9.5.67 (Proc. 10.260/67).

12 — Oswaldo da Costa Rego — no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 180 da Lei 1711/52, com proventos correspondentes ao cargo em comissão, Código DAS-101.3, de Diretor da Diretoria de Exportação, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, calculados sobre a Referência 50 e não como constou na Ordem P. 68/1083, de 8.8.68 (Proc. 6.247/68).

13 — Rodolfo Durval Blanck — no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 180 da Lei 1711/52, com proventos correspondentes ao cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Chefe da Agência Regional de Santos, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, calculados sobre a Referência 50 e não como constou na Ordem P. 67/1822, de 14.11.67 (Proc. 35.570/67).

14 — Sylvio Neves Pereira — no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 180 da Lei 1711/52, com proventos correspondentes ao cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Chefe da Agência Regional de Santos, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, calculados sobre a Referência 50 e não como constou na Ordem P. 65/458, de 24.5.65 (Proc. 17.733/65). — Cláudio Lafayette Pinto

PORTARIA DIRAD Nº 111 DE 29 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI, nº 68/79, de 30.4.79, e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26.10.79, publicada no D.O.U. de 29.10.79,

Resolve alterar, com vigência a partir de 1.1.80, as aposentadorias concedidas de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a" da Constituição de 1969, ressalvado o disposto no artigo 177, § 1º, da Constituição de 1967, conforme a seguir relacionado:

1 — Agnaldo Pereira dos Santos, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 65/43, de 18.1.65. (Processo 53.963/64).

2 — Anísio Silveira Arruda, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 67/448, de 8.3.67. (Processo 1.905/67).

3 — Arlindo Cardoso, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 68/473, de 1.4.68. (Processo 2.282/68).

4 — Augusto da Fonseca Guimarães, no Cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 7 quinquênios na base de 35%, e não como constou na Ordem P. 65/1056, de 4.11.65. (Processo 45.839/65).

5 — Aurélio da Silva Dias, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 29, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe "D", Referência 36, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 69/1407, de 3.10.69. (Processo 34.149/69).

6 — Carlos Fernandes, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial Referência 39, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 69/527, de 30.4.69. (Processo 3.182/69).

7 — Clovis Alfredo Silva, no Cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 5 quinquênios na base de 25%, e não como constou na Ordem P. 69/1104, de 12.8.69. (Processo 28.286/69).

8 — Decio Corrêa Lyrio, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 7 quinquênios na base de 35%, e não como constou na Ordem P. 65/1311, de 29.12.65. (Processo 45.501/65).

9 — Francisco Ferreira Mello, no Cargo de Agente de Portaria, Referência 16, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial,

Referência 20, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 67/181, de 10.2.67. (Processo 2.446/67).

10 — Geraldo Cardoso de Almeida, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 65/476, de 1.6.65. (Processo 22.723/65).

11 — Jarbas Miranda, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 68/532, de 15.4.78. (Processo 2.595/68).

12 — Julio Pinto Dias, no Cargo de Técnico de Administração, Referência 47, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe "C", Referência 52, acrescidos de 7 quinquênios na base de 35%, e não como constou na Ordem P. 70/676, de 5.8.70. (Processo 10.503/70).

13 — Manoel Avelino, no Cargo de Agente de Portaria, Referência 16, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 20, acrescidos de 7 quinquênios na base de 35%, e não como constou na Ordem P. 68/1424, de 8.10.68. (Processo 32.115/68).

14 — Manoel Marques de Melo, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 22, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe "C", Referência 29, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 68/482, de 1.4.68. (Processo 2.541/68).

15 — Mario Villa, no Cargo de Técnico de Administração, Referência 47, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe "C", Referência 52, acrescidos de 7 quinquênios na base de 35%, e não como constou na Ordem P. 65/844, de 6.9.65. (Processo 22.723/64).

16 — Sebastião Correia de Freitas, no Cargo de Contador, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 65/845, de 6.9.65. (Processo 27.925/65).

17 — Silvio Meirelles Guimarães, no Cargo de Técnico de Administração, Referência 47, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe "C", Referência 52, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 67/1816, de 14.11.67. (Processo 38.968/67).

18 — Walter Gomes da Cunha, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 quinquênios na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 68/677, de 14.5.68. (Processo 10.038/68).

19 — Zilda Cunha Sodré, no Cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 7 quinquênios na base de 35%, e não como constou na Ordem P. 69/740, de 16.6.69. (Processo 2.066/69). — Cláudio Lafayette Pinto

PORTARIA DIRAD Nº 112, DE 29 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68/79, de 30.4.79, e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26.10.79, publicada no D.O.U. de 29.10.79,

Resolve alterar, com vigência a partir de 1.1.80, as aposentadorias, concedidas de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição de 1969, ressalvado o disposto no artigo 177, § 1º da Constituição de 1967, conforme a seguir relacionado:

1 — Adhemar Barra, no Cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 69/998, de 15.7.69. (Processo 15.109/68).

2 — Adriano Pereira da Cruz, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 67/14, de 26.4.67. (Processo 7.852/67).

3 — Alfredo Purificati, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 22, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe "C", Referência 29, acrescidos de 7 (sete) quinquênios na base de 35% e não como constou na Ordem P. 69/464, de 24.4.69. (Processo 34.315/68).

4 — Alice Espinola Kustritz, no Cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 65/1347, de 30.12.65. (Processo 51.141/65).

5 — Américo Ribeiro de Freitas Guimarães, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios na base de 25% e não como constou na Ordem P. 67/1019, de 26.6.67. (Processo 16.169/67).

6 — Antonio Candido de Azambuja, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 67/460, de 8.3.67. (Processo 1.483/67).

7 — Aristides Gouvêa Souto, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 22, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe "C", Referência 29, acrescidos de 7 (sete) quinquênios na base de 35% e não como constou na Ordem P. 67/613, de 26.4.67. (Processo nº 5.443/66).

8 — Cacildo Albernaz de Albuquerque, no Cargo de Agente Administrativo, Referência 29, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe "C", Referência 34, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 66/1583, de 7.10.66. (Processo 33.903/65).

9 — Carlos Lima, no Cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 7 (sete) quinquênios na base de 35% e não como constou na Ordem P. 69/530, de 30.4.69. (Processo 11.281/69).

10 — Carlos Marinho de Oliveira, no Cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 69/998, de 15.7.69. (Processo 15.109/68).

11 — Hamilton de Castro, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 68/950, de 4.7.68. (Processo 8.464/66).

12 — Heitor Adolpho de Albuquerque, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 22, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe "C", Referência 29, acrescidos de 7 (sete) quinquênios na base de 35% e não como constou na Ordem P. 67/2043, de 22.12.67. (Processo 45.934/67).

13 — Hugo Gouvêa Lima, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 67/2024, de 18.12.67. (Processo 45.704/67).

14 — Jacy Bruger Vieira, no Cargo de Técnico de Comunicação Social, Referência 47, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 52, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 70/546, de 22.5.70. (Processo 7.475/70).

15 — Jayme Mendes Toledo, no Cargo de Agente de Portaria, Referência 16, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 20, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 67/1813, de 14.11.67. (Processo 34.713/67).

16 — João Baptista Nunes da Silva, no Cargo de Agente Administrativo, Referência 29, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe "C", Referência 34, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 67/1359, de 17.8.69. (Processo 24.922/67).

17 — João Couto Costa, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 29, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe "D", Referência 36, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 67/1338, de 11.8.67. (Processo 26.039/67).

18 — João Gehlem Kemper, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 7 (sete) quinquênios na base de 35% e não como constou na Ordem P. 69/110, de 23.1.69. (Processo 49.691/68).

19 — João Ribeiro Pinto, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 67/295, de 23.2.67. (Processo 3.564/67).

20 — José Duarte da Silva Terra, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 22, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe "C", Referência 29, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 65/27, de 14.1.65. (Processo 52392/64).

21 — José Ferreira Dantas, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 22, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe "C", Referência 29, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 67/1900, de 24.11.67. (Processo 38.667/67).

22 — Jusil Silva, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 68/574, de 23.4.68. (Processo 6.695/68).

23 — Lais Passos de Albuquerque, no Cargo de Estatístico, Referência 49, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 54, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios na base de 25% e não como constou na Portaria P. 73/539, de 28.12.73. (Processo 37.297/72).

24 — Lauro Antonio Palmeiro Mascalubo, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 22, com a vantagem prevista no art. 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe "C", Referência 29, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 68/583, de 24.4.68. (Processo 5.248/68).

25 — Luiz José da Costa, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 22, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe "C", Referência 29, acrescidos de 7 (sete) quinquênios na base de 35% e não como constou na Portaria P. 73/568, de 22.10.73. (Processo 28.178/72).

26 — Manoel Boaventura dos Santos, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 66.519, de 13.4.66. (Processo 10.977/66).

27 — Manoel Francisco Pinto, no Cargo de Agente de Portaria, Referência 16, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 20, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 70/78, de 26.1.70. (Processo 5.079/70).

28 — Maria de Lourdes Lopes Silva, no Cargo de Contador Referência 47, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe "C", Referência 52, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 68/1.690, de 21.11.68. (Processo 47.480/67).

29 — Mauro Pontes Filho, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 7 (sete) quinquênios na base de 35% e não como constou na Ordem P. 69/1.703, de 19.11.69. (Processo 40.400/69).

30 — Paulo Cordeiro Arantes, no Cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 67/1394, de 17.8.67. (Processo 9.120/65).

31 — Rubem Paes Leme, no Cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 7 (sete) quinquênios na base de 35% e não como constou na Ordem P. 67/1690, de 10.10.67. (Processo 17262/66).

32 — Waldevir José Lopes, no Cargo de Agente de Portaria Referência 16, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 20, acrescidos de 7 (sete) quinquênios na base de 35% e não como constou na Ordem P. 66/1695, de 26.10.66. (Processo 32.514/66).

33 — Eulina Maria da Silva Reis, no Cargo de Estatístico, Referência 49, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1711/52, com os proventos da Classe Especial, Referência 54, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e não como constou na Portaria DIRAD nº 41, de 15.1.80. (Processo 27.951/67) — Cláudio Lafayette Pinto

PORTARIA DIRAD Nº 113, DE 29 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68/79, de 30.04.79, e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26.10.79, publicada no D.O.U. de 29.10.79,

Resolve alterar, com vigência a partir de 01.01.80, as aposentadorias concedidas de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a" da Constituição de 1969,

ressalvado o disposto no artigo 177, § 1º, da Constituição de 1967, conforme a seguir relacionado:

1 — Antonio Gomes Moreira — no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 67/510, de 10.03.67. (Processo 19.321/66).

2 — Antonio Joaquim Macedo — no cargo de Agente de Portaria, Referência 16, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 20, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 66/1626, de 14.10.66. (Processo 19.729/66)

3 — Arthur Guarnieri — no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 67/802, de 17.05.67. (Processo 243/67)

4 — Augusto de Toledo Barros — no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35%, e não como constou na Ordem P. 70/669, de 24.07.70. (Processo 6.142/68)

5 — Chrispim Alves da Silva — no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 22, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe "C", Referência 29, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 69/344, de 14.03.69. (Processo 45.565/68)

6 — Clair Sotano de Figueiredo — no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 65/1163, de 24.11.65. (Processo nº 49.549/65)

7 — Eduardo Araripe Sucupira Filho — no cargo de Técnico de Comunicação Social, Referência 47, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 52, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 69/1737, de 27.11.69. (Processo 41.093/69)

8 — Ely Toledo Tompson — no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 66/1049, de 15.07.66. (Processo nº 27.248/66)

9 — Ernesto Frachetti — no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 65/134, de 17.02.65. (Processo nº 39.853/64)

10 — Ernesto Guilherme Galtcke — no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 65/859, de 13.09.65. (Processo 28.920/65)

11 — Fortunato Benedito Rossim — no cargo de Agente de Portaria, Referência 16, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 20, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 67/1164, de 12.07.67. (Processo 19.165/67)

12 — Francisco Tarciso Redoglia — no cargo de Contador, Referência 47, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe "C", Referência 52, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 68/512, de 08.04.68. (Processo 45.976/67)

13 — Frederico Henrique Augusto Richter — no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 65/880, de 17.09.65. (Processo 31.672/65).

14 — Gerson Barroso Boulhosa — no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35%, e não como constou na Ordem P. 66/1926, de 23.12.66. (Processo 40.755/66)

15 — Giordano Bruno — no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 22, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe "C", Referência 29, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 68/1627, de 13.11.68. (Processo 29.620/68)

16 — Homero Teixeira — no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 67/732, de 09.05.67. (Processo 12.956/67)

17 — João Augusto Escobar Filho — no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35%, e não como constou na Ordem P. 67/1471, de 25.08.67. (Processo 22.024/66)

18 — João Ramos Vieira — no cargo de Agente de Portaria, Referência 16, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 20, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base, de 30%, e não como constou na Ordem P. 66/1617, de 14.10.66. (Processo 24.364/66)

19 — Joaquim Toledo Prado Filho — no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35%, e não como constou na Ordem P. 69/965, de 14.07.69. (Processo 7.629/69)

20 — José Augusto Law Pereira — no cargo de Contador, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 66/1697, de 26.10.66. (Processo 25.255/66)

21 — José Martins Botelho — no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 69/954, de 14.07.69. (Processo 18.264/69)

22 — Lécio de Barros Fagundes — no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P.68/681, de 14.05.68. (Processo 9.220/68)

23 — Maneol Serafim dos Anjos — no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 65/714, de 29.07.65. (Processo 12.175/65)

24 — Messias de Andrade Baptista — no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da

Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 67/1434, de 22.08.67. (Processo 13.506/67)

25 — Odaléa Santos MC Allister — no cargo de Contador, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 69/309, de 06.03.69. (Processo 44.062/68)

26 — Orlando Rossin — no cargo de Agente de Portaria, Referência 16, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 20, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e não como constou na Ordem P. 68/592, de 25.04.68. (Processo 8098/68)

27 — Oswaldo Miranda Mendes — no cargo de Técnico de Administração, Referência 47, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 52, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e não como constou na Ordem P. 69/1793, de 04.12.69. (Processo 34.567/69)

28 — Paulo Gianini — no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35%, e não como constou na Ordem P. 65/1191, de 30.11.65. (Processo 46.851/65)

29 — Pedro Luiz — no cargo de Agente de Portaria, Referência 16, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 20, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35%, e não como constou na Portaria P. 70/762, de 23.09.70. (Processo 29.730/70)

30 — Pedro Rocha Brito — no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base 35%, e não como constou na Ordem P. 67/1864, de 21.11.67. (Processo 35.296/67)

31 — Ruy Oliva — no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35%, e não como constou na Portaria P. 71/137, de 04.05.71. (Processo 41.772/68)

32 — Sylvio Sandoli — no cargo de Contador, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 66/792, de 01.06.66. (Processo 29.186/65)

33 — Vitor José Genai — no cargo de Contador, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35%, e não como constou na Ordem P. 69.1239, de 06.03.69. (Processo 44.062/68)

34 — Waldomiro Caraiani — no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 22, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 29, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 67/486, de 10.03.67. (Processo 15.062/67) — *Claudio Lafayette Pinto*

PORTARIA DIRAD Nº 114, DE 29 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68/79, de 30-4-79, e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26-10-79, publicada no *Diário Oficial* da União de 29-10-79.

Resolve alterar, com vigência a partir de 1-1-80, as aposentadorias concedidas de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea «a», da Constituição de 1969, ressalvado o disposto no artigo 177, § 1º, da Constituição de 1967, conforme a seguir relacionado:

1 — Ady D'Avila Tranjan, no cargo de Contador, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 69/679, de 28-5-69. (Processo nº 7.004/68).

2 — Agostinho dos Santos, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios na base de 25%, e não como constou na Ordem P. 69/1.103, de 12-8-69. (Processo nº 28.286/69).

3 — Anibal Correa da Silva, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 67/1.647, de 5-10-67. (Processo nº 29.161/67).

4 — Antonio Luiz Pereira Sampaio, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 66/1.681, de 26-10-66. (Processo nº 32.491/66).

5 — Bráulio Abileira, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 69/679, de 28-5-69. (Processo nº 7.004/68).

6 — Benedito Sales, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 67/1.521, de 5-9-67. (Processo 20.243/67).

7 — Cid Pinto da Rocha, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 69/679, de 28-5-69. (Processo nº 7.004/68).

8 — Danilo Alonso Maestre, no cargo de Contador, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 69/564, de 7-5-69. (Processo nº 50.255/68).

9 — Danilo de Sá Goulart, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184 item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e não como constou na Ordem P. 67/159, de 1-2-67 (Processo 45.429/66).

10 — Domingos Fuschini, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 7 (sete) quinquênios na base de 35% e não como constou na Ordem P. 68/1.320, de 24-9-68. (Processo nº 31.539/68).

11 — Domingos Soares Filho, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 64/816, de 9-11-64 (Processo nº 23.479/64).

12 — Durval Vieira da Silva, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 29, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe «D» Referência 36, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 68/905, de 1-7-68 (Processo nº 13.335/68).

13 — Heidi Ziegler, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 66/1976, de 30-12-66 (Processo 41.638/66).

14 — Heraldo Peixoto Duarte, no cargo de Técnico de Administração, referência 47, com a vantagem prevista no artigo 184 item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe «C», Referência 52, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 66/1.102, de 26-7-66 (Processo nº 28.080/66).

15 — Henrique Pizzi, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 29, com a vantagem prevista no artigo 184 item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe «D», Referência 36, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 68/109, de 12-1-68 (Processo 28.514/67).

16 — Jaime de Barros Silva, no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 67/144, de 27-1-67 (Processo 2.050/66).

17 — Jaime Rodrigues, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 65/1.336, de 20-12-65 (Processo 51.149/65).

18 — João Falcão, no cargo de Contador, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 67/290, de 23-2-67 (Processo 36.257/66).

19 — Julia Bernils Rutigliano, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184 item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios na base de 25% e não como constou na Ordem P. 69/680, de 28-5-69 (Processo 7.004/68).

20 — Joaquim Antonio Barbosa Junior, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 69/416, de 9-4-69. (Processo 32.943/64).

21 — José André Avelino, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 67/1.447, de 22-8-67 (Processo 23.715/67).

22 — José da Silva Ganança, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52 com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 65/310, de 9-4-65 (Processo 2.680/65).

23 — Joaquim Passos, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 63/243, de 20-5-63 (Processo 13.303/63).

24 — João Vieira, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 69/679, de 28-5-69 (Processo 7.004/68).

25 — Luiz Inácio Sergio Marcondes, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 67/610, de 26-4-67 (Processo 9.230/67).

26 — Luiz Ferreira de Oliveira, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 67/148, de 27-1-67 (Processo 44.503/66).

27 — Manoel Fernandes Lostado, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184 item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 69/679, de 28-5-69 (Processo 7.004/68).

28 — Modestina Guimarães Mourão, no cargo de Contador, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 65/1.326, de 29-12-65 (Processo 51.666/65).

29 — Mário Feijó, no cargo de Agente de Portaria, Referência 16, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 20, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Portaria P. 447/73, de 1-8-73 (Processo 19.396/73).

30 — Manoel Miranda, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184 item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 39, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 65/665, de 20-7-65 (Processo 22.535/65).

31 — Manoel Antonio Tavares Junior, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184 item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 67/115, de 27-1-67 (Processo 141/67).

32 — Manoel Veiga Rodrigues, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 65/1.308, de 29-12-65 (Processo 51.598/65).

33 — Raul de Siqueira Cardoso, no cargo de Contador, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 65/1.327, de 29-12-65 (Processo 51.630/65).

34 — Rafael Fortunato, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 29, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe «D», Referência 36, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 67/615, de 26-4-67 (Processo 39.180/66).

35 — Wilson Freitas, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% e não como constou na Ordem P. 69/679, de 28-5-69 (Processo 7.004/68).

36 — Zaida Rocha Diniz, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios na base de 25% e não como constou na Ordem P. 69/680, de 28-5-69 (Processo 7.004/68). — *Cláudio Lafayette Pinto*

PORTARIA DIRAD Nº 115, DE 30 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68 de 30.04.79 e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 75/80, resolve:

Conceder aposentadoria ao funcionário Alberto Barbosa Jardim, Agente de Comercialização de Café, Código NM.1022, Referência 34, Classe "D", lotado na Agência Regional de Belo Horizonte, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei 6.481/77, combinados com o artigo 184, item I, com a vantagem da Classe Especial, Ref. 39, conforme Instrução Normativa DASP, nº 107/79, acrescidos de 15% (quinze por cento) correspondente a 3 (três) quinquênios, observado o disposto no § 2º do art. 102, da Emenda Constitucional nº 1/69. — *Cláudio Lafayette Pinto*.

PORTARIA DIRAD Nº 116 DE 30 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68 de 30.04.79 e tendo em vista a aposentadoria concedida ao funcionário Alberto Barbosa Jardim, Agente de Comercialização de Café, Código NM.1022, Classe "D", Ref. 34, resolve:

Dispensá-lo da função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, Código DAI.111.2, de Chefe da Seção de Classificação e Degustação, da Divisão de Assistência à Cafeicultura, da Agência Regional de Belo Horizonte. (Processo DEPES nº 75/80). — *Cláudio Lafayette Pinto*.

PORTARIA DIRAD Nº 117, DE 30 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68 de 30.04.79 e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 56/80, resolve:

Aposentar, a partir de 01.02.80, o funcionário Leonides Albuquerque Brandão, Agente Administrativo, Código SA.801, Classe "B", Ref. 29, lotado na Agência Local de Recife, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345/64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios. — *Cláudio Lafayette Pinto*.

PORTARIA DIRAD Nº 118, DE 30 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68 de 30.04.79 e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 29/80, resolve:

Aposentar, a partir de 01.01.80, o funcionário Nelson Pereira de Aguiar, Agente de Portaria, Código TP.1202, Classe "B", Ref. 8, lotado nesta Administração Central, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no art. 10, da Lei nº 4.345/64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios. — *Cláudio Lafayette Pinto*.

PORTARIA DIRAD Nº 119, DE 30 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68 de 30.04.79 e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 1.445/79, resolve:

Aposentar, a partir de 01.12.79, o funcionário Adilson Gimenez, Artífice de Artes Gráficas, Código ART.706, Classe Artífice, Referência 15, lotada nesta Administração Central, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 10, da Lei nº 4.345/64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios. — *Cláudio Lafayette Pinto*.

PORTARIA DIRAD Nº 120, DE 30 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68 de 30.04.79 e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 1.455/79, resolve:

Aposentar, a partir de 01.01.80, o funcionário Mario Antonio Passos, Agente de Portaria, Código TP.1202, Classe "C" Referência 17, lotado na Agência Regional de Vitória, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei número 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no art. 10 da Lei nº 4.345/64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios. — *Cláudio Lafayette Pinto*.

PORTARIA DIRAD Nº 121, DE 30 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68 de 30.04.79 e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 1.457/79, resolve:

Aposentar, a partir de 01.01.80, a servidora Thervia Segovia Bonacossa, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA.801, Ref. 30, lotada na Agência Regional de Vitória, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item II, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, mediante a percepção de proventos proporcionais ao tempo de serviço (17 anos), na razão de um trinta avos por ano, mais a vantagem prevista no

art. 10, da Lei nº 4.345/64, no percentual de 10% (dez por cento), correspondente a 2 (dois) quinquênios. — *Cláudio Lafayette Pinto*.

PORTARIA DIRAD Nº 122, DE 30 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68 de 30.04.79 e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 749/78, resolve:

Retificar a Portaria DEPES nº 957 de 30.06.78, publicada no *Diário Oficial* da União, de 17.07.78, que aposentou o Agente Administrativo, Classe "C", Código SA.801, Ref. 33, Lucília Bolsonaro, a fim de excluir a vantagem concedida pelo art. 184, item I, da Lei nº 1.711/52, aplicada indevidamente. — *Cláudio Lafayette Pinto*.

PORTARIA DIRAD Nº 123, DE 31 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68/79, de 30.4.79, e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26.10.79, publicada no *DOU* de 29.10.79.

Resolve alterar, com vigência a partir de 1.1.80, as aposentadorias concedidas de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a seguir relacionadas:

1 — Antonio da Rios Filho, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 204/73, de 2.4.73. (Processo 9.135/73).

2 — Benedito de Oliveira Naves, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 69/1775, de 3.12.69. (Processo 40.966/69).

3 — Frederico Murgel Furtado, no cargo de Técnico de Administração, Referência 47, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe de Inspeção, Código DAI-111.2 (NS), e não como constou na Ordem P. 65/446, de 19.5.65. (Processo 14.321/64).

4 — Inocêncio Magalhães, no cargo de Agente Administrativo, Referência 29, com proventos acrescidos de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Encarregado de Armazém, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 66/1873, de 16.12.66. (Processo 13.442/66).

5 — João Massuci, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 29, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Encarregado de Armazém, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 150/74, de 23.4.74. (Processo 4.962/74).

6 — João Reynaldo Silva, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Encarregado de Armazém, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 69/367, de 19.3.69. (Processo 4329/69).

7 — Mario Pinheiro Junior, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 69/616, de 19.5.69. (Processo 14.518/69).

8 — Orlando de Souza Figueiredo, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 65/831, de 2.9.65. (Processo 30.602/65).

9 — Pedro Valente Brandão, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Classificação e Padronização, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 290/72, de 15.8.72. (Processo 21.055/72).

10 — Renan de Souza Lima, no cargo de Técnico de Administração, Referência 47, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Assistente, Código DAI-112.3 (NS), e não como constou na Portaria P. 56/73, de 12.2.73. (Processo 3.857/73).

11 — Ruy Pamplona, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 28/73, de 30.1.73. (Processo 18.751/71).

12 — Waldemar José Maria, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 29, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Encarregado de Armazém, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 504/73, de 27.8.73. (Processo 19.601/73). — *Cláudio Lafayette Pinto*

PORTARIA DIRAD Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68/79, de 30.04.79, e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26.10.79, publicada no *D.O.U.* de 29.10.79,

Resolve alterar, com vigência a partir de 01.01.80, as aposentadorias concedidas de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a seguir relacionadas:

1 — Angelino Alves Felipe, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 22, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Encarregado de Armazém, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 222/73, de 09.4.73. (Processo 6.228/73).

2 — Antônio Carvalho da Silva, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 60/73, de 14.02.73. (Processo 6.578/73).

3 — Eugênio Pimenta de Araújo, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 29, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria D.A. 44/74, de 18.6.74. (Processo 27.320/73).

4 — Francisco Cardoso Maia, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 29, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 392/71, de 08.12.71. (Processo 25.105/71).

5 — José Dias de Oliveira, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Armazéns e controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 64/805, de 04.11.64. (Processo 32.001/64).

6 — Lauro de Araújo Grellet, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Registro, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 69.443, de 15.4.69. (Processo 5.731/69).

7 — Manoel Quaresma, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 29, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 69/493, de 24.4.69. (Processo 10.243/69).

8 — Odorico Buarque Lima, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 67/1160, de 12.7.67. (Processo 22.384/67).

9 — Oscar Araújo, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 35/72, de 19.01.72. (Processo 35.552/71).

10 — Oswaldo Oliveira, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 69/69, de 16.01.69. (Processo 48.595/68) — *Cláudio Lafayette Pinto*

PORTARIA DIRAD Nº 125, DE 31 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68/79, de 30.04.79, e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26.10.79, publicada no D.O.U. de 29.10.79,

Resolve alterar, com vigência a partir de 01.01.80, as aposentadorias concedidas de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a seguir relacionadas:

1 — Ademar Fraga Moreira, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Divisão de Fiscalização, Código DAI-111.3 (NM), e não como constou na Ordem P. 71/010, de 12.01.71. (Processo nº 39.393/70).

2 — Altamiro Barbosa de Oliveira, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 67/1668, de 09.10.67. (Processo 19.904/67).

3 — Alvaro Ferreira, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 29, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Encarregado de Armazém, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 70/305, de 16.03.70. (Processo nº 8.834/70).

4 — Antonio de Carvalho Pereira, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 68/1125, de 15.08.68. (Processo 40.169/67).

5 — Antonio José de Souza, no cargo de Agente Administrativo, Referência 29, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Encarregado de Armazém, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 68/1710, de 02.12.68. (Processo 30.301/68).

6 — Armando Barroso de Carvalho, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Compras e Avaliação, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 66/1871, de 16.12.66. (Processo 30.746/66).

7 — Carlos de Castro Schmid, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Fiscalização de Armazéns e Indústrias, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 34/73, de 06.12.73. (Processo 5.612/73).

8 — Dirceu de Almeida Portela, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Fiscalização de Armazéns e Indústrias, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 65/519, de 11.06.65. (Processo 1.028/64).

9 — Fernando de Matos Gonçalves, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Che-

fe da Seção de Registro, Declaração de Venda e Embarque, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 69/70, de 16.01.69. (Processo 32.827/68).

10 — Gilberto Gonçalves Coelho, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 70/304, de 16.03.70. (Processo 9.187/70).

11 — Hugo Fortes Pinheiro, no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Divisão de Classificação de Café, Código DAI-111.3 (NM), e não como constou na Ordem P. 66/1724, de 07.11.66. (Processo 32.270/66).

12 — Jorge Gonçalves Chaves, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P.41/73, de 08.02.73. (Processo 5.113/73).

13 — Jorge Gurgel Salles, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 43/73, de 08.02.73. (Processo 5.177/73).

14 — José Brito Carneiro, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Registro, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 39/73, de 08.02.73. (Processo 5833/73).

15 — José Candido da Silva, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Encarregado de Armazém, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 69/27, de 07.01.69. (Processo 10.685/69).

16 — José Villar de Lemos, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Divisão de Fiscalização, Código DAI-111.3 (NM), e não como constou na Portaria P. 157/72, de 14.04.72. (Processo 10.929/72).

17 — Manoel Antonio de Oliveira, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria D.A. 781/75, de 18.12.75. (Processo 26.208/69).

18 — Pedro Gonçalves da Silva Filho, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 47/73, de 08.02.73. (Processo 4.784/73).

19 — Pericles Alves Ferreira, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 68/676, de 14.05.68. (Processo 10.036/68).

20 — Ruy Leal Machado, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 68/738, de 23.05.68. (Processo 5.203/68).

21 — Waldemar de Oliveira Natal, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Divisão de Registro, Armazéns e Estoques, Código DAI-111.3 (NM), e não como constou na Ordem P. 65/688, de 28.07.65. (Processo 24.095/65).

22 — Waldemar Resende, no cargo de Agente de comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente à de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 70/701, de 19.08.70. (Processo 27.302/70). — *Cláudio Lafayette Pinto*

PORTARIA DIRAD Nº 126, DE 31 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI. nº 68, de 30-4-79, resolve:

Dispensar a servidora Vilma Alvarez de Oliveira, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 35, da função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Chefe da Agência Regional do Rio de Janeiro, e

Designá-la, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras e Avaliação, da Divisão de Serviços Gerais, código DAI-111.2, da Regional acima referida. (Proc. DEPES nº 24/80). — *Cláudio Lafayette Pinto*.

PORTARIA DIRAD Nº 127, DE 31 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI. nº 68, de 30-4-79, resolve:

Dispensar a servidora Nely de Carvalho, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 32, de substituto eventual do Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Chefe da Agência Regional do Rio de Janeiro, e

Designá-la, para exercer a Chefia acima citada. (Proc. DEPES nº 24/80). — *Cláudio Lafayette Pinto*.

PORTARIA DIRAD Nº 128, DE 31 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI. nº 68, de 30-4-79, resolve:

Designar a servidora Nely Couto Reis, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, para substituto eventual do Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Chefe da Agência Regional do Rio de Janeiro, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 24/80). — *Cláudio Lafayette Pinto*.

PORTARIA DIRAD Nº 130, DE 31 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI. nº 68, de 30-4-79, resolve:

Designar o servidor Ivan Dias Teixeira, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Ref. 33, para substituto eventual do Chefe da Inspetoria, código DAI-111.2, da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo, servidor Bevenuto Belarmino Pereira Filho, em suas faltas e impedimentos (Proc. DEPES nº 03/80). — *Cláudio Lafayette Pinto.*

PORTARIA DIRAD Nº 133, DE 31 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI. nº 68, de 30-4-79, resolve:

Dispensar o servidor Eduardo Caetano Nunes, Agente de Comercialização de Café, Classe "C" Ref. 29, de substituto eventual do Chefe da Seção de Arquivo e Amostras, código DAI-111.2, da Agência Regional de Belo Horizonte, e

Designá-lo para exercer a Chefia acima citada. (Proc. DEPES nº 96/80). — *Cláudio Lafayette Pinto.*

PORTARIA DIRAD Nº 141, DE 31 DE JANEIRO DE 1980.

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68/79, de 30-04-9, e dando cumprimento à Lei nº 6.703, de 26-10-79, publicada no D.O.M. de 29-10-79,

Resolve alterar, com vigência a partir de 01-01-80, as aposentadorias concedidas de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a seguir relacionadas:

1 — Adair de Aguiar Barbosa, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, ressalvado o disposto no artigo 177, § 1º da Constituição de 1967, e não como constou na Ordem P. 69/680, de 28-5-69. (Processo 7.004/68).

2 — Alarico de Araújo Lyrio, no cargo de Contador, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, referência 55, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, ressalvado o disposto no artigo 177, § 1º da Constituição de 1967, e não como constou na Portaria P. 120/74, de 3-4-74. (Processo 30761/70).

3 — Antonio Toledo Prado, no cargo de Agente Administrativo, referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, ressalvado o disposto no artigo 177, § 1º da Constituição de 1967, e não como constou na Ordem P. 68/573, de 23-4-68. (Processo 6.826/68).

4 — Carmelita Martins de Luna, no cargo de Agente Administrativo, referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, referência 37, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25%, ressalvado o disposto no artigo 177, § 1º da Constituição de 1967, e não como constou na Ordem P. 68/1085, de 8-8-68. (Processo 24.585/67).

5 — José Xavier da Silva, no cargo de Agente Administrativo, referência 32, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, referência 37, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 3%, observado o limite estabelecido no artigo 102, § 2º da Constituição de 1969, e não como constou na Ordem P. 69/673, de 28-5-69. (Processo 17.294/69).

6 — Olindo Coccozza, no cargo de Contador, referência 47, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe "C", referência 52, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, ressalvado o disposto no artigo 177, § 1º da Constituição de 1967, e não como constou na Ordem P. 67/1472, de 25-8-67. (Processo 25.818/67).

7 — Orlando de Almeida Mattos, no cargo de Técnico de Administração, referência 47, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe "C", referência 52, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, observado o limite estabelecido no artigo 102, § 2º da Constituição de 1969, e não como constou na Ordem P. 70/821, de 16-11-70. (Processo 39.215/70).

8 — Philemon Mattos, no cargo de Técnico de Administração, referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, referência 55, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35%, ressalvado o disposto no artigo 177, § 1º da Constituição de 1967, e não como constou na Ordem P. 67/1145, de 12-7-67. (Processo 24.983/67) — *Cláudio Lafayette Pinto*

PORTARIA DIRAD Nº 142, DE 31 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68/79, de 30.4.79, e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26.10.79, publicada no D.O.U. de 29.10.79.

Resolve alterar, com vigência a partir de 1.1.80, as aposentadorias concedidas de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a seguir relacionadas:

1 — Arminda de Oliveira, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1 (NM), e não como constou na Portaria P. 401/73, de 6.7.73. (Processo 17597/73).

2 — Carlos Delayte, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35%, e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Assistente, Código DAI112.3 (NS), e não como constou na Portaria P.260/72, de 1.8.72. (Processo 19.924/72).

3 — Carmem Dolores Leite de Vasconcelos, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) inênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Recepção, Expedição e Informações, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 68/1091, de 8.8.68. (Processo 15.744/68).

4 — Elza Vieira Nunes, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Secretário Administrativo, Código DAI111.1 (NM), e não como constou na Ordem P. 69/1217, de 3.9.69. (Processo 28.262/69).

5 — Emilio José Andrade, no cargo de Técnico de Administração, Referência 47, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no

artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Assistente, Código DAI-112.3 (NS), e não como constou na Ordem P. 69/1165, de 26.8.69. (Processo 22.560/68).

6 — Gennyr Indio Guarany Malta, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Organização e Métodos, Código DAI-111.2 (NS), e não como constou na Ordem P. 69/1445, de 14.10.69. (Processo 34.447/69).

7 — Helena Furst, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Secretário Administrativo da Presidência, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 66/813, de 4.3.66 (Processo 2997/66).

8 — Hugo Rodrigues Pereira, no cargo de Contador, Referência 50, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Divisão de Controle Patrimonial, Código DAI-111.3 (NS), e não como constou na Portaria P. 72/345, de 22.09.72, (Processo 22128/72).

9 — Joaquim Pestana da Silva, no cargo de Técnico de Administração, Referência 47, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe de Inspetoria, Código DAI-111.2 (NS), e não como constou na Portaria P. 353/73, de 15.6.73. (Processo 11.405/73).

10 — José Geraldo Menezes de Magalhães, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe do Serviço de Transportes, Código DAI-111.3 (NM), e não como constou na Portaria P. 409/73, de 13.7.73. (Processo 19.544/73).

11 — Julio dos Santos Ribeiro, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI-111.2 (NM) e não como constou na Portaria P. 629/73, de 5.12.73. (Processo 3.621/73).

12 — Manoel Monteiro de Souza, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Controle de Utilização e Compras, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 200/73, de 9.4.73. (Processo 9.643/73).

13 — Maria Helena Lobão Barroso, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1 (NM), e não como constou na Portaria P. 94/72, de 1.3.72. (Processo 7.866/72).

14 — Mar de Lourdes Ferreira Basile, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Controle de Fretes e Taxas, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 68/406, de 15.3.68. (Processo 3.958/68).

15 — Maria da Penha Mattos Muniz, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Recepção, Expedição e Informações, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 69/1191, de 1.9.69. (Processo 29.084/69).

16 — Marina Santos Chicralla Racy, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Contas do Governo Federal, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 68/285, de 21.2.68. (Processo 1.741/68).

17 — Mario Bortoloso, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, (NM), e não como constou na Ordem P. 70/848, de 11.12.70. (Processo 37.605/70).

18 — Martha dos Santos Neves, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35%, e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe do Serviço de Divulgação e Promoção, Código DAI-111.3 — (NS), e não como constou na Ordem P. 63/866, de 31.12.63. (Processo 24.662/63).

19 — Nelson Brunck da Silveira, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Cadastro, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 255/73, de 26.04.73. (Processo 31151/72).

20 — Odelina Monteiro Gomes dos Santos, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1 (NM), e não como constou na Portaria D.A. 27/74, de 7.6.74. (Processo 6.264/74).

21 — Profetina Rodrigues, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1 (NM), e não como constou na Portaria P. 156/73, de 20.3.73. (Processo 9168/73).

22 — Ruy Cunha, no cargo de Estatístico, Referência 47, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Pesquisas e Análises, Código DAI-111.2 (NS), e não como constou na Ordem P. 68/1274, de 9.9.68. (Processo 7.744/68).

23 — Stenio de Souza Cardoso, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Contas do Governo Federal, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 67/608, de 26.4.67. (Processo 9.016/67).

24 — Sylvio de Almeida Pinto, no cargo de Técnico de Administração Referência 47, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Divisão de Controle de Abastecimento, Código DAI-111.3 (NS), e não como constou na Portaria D.A. 455/75, de 29.7.75. (Processo 5.706/74).

25 — Walter Ferreira Ribeiro, no cargo de Técnico de Administração, Referência 47, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Divisão de Controle de Armazéns e Estoques, Código DAI-111.3, (NM), e não como constou na Portaria P. 219/73, de 9-4-73. (Processo 11.264/74) — *Cláudio Lafayette Pinto*

PORTARIA DIRAD Nº 143, DE 31 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68/79, de 30-04-79, e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26-10-79, publicada no D.O.U. de 29-10-79,

Resolve alterar, com vigência a partir de 01-01-80, as aposentadorias concedidas de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a seguir relacionadas:

1 — Achilles Pinto Rodrigues, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Registro, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 70/333, de 19-03-70. (Processo 9.734/70).

2 — Alberto Lucarelli Filho, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 290/73, de 14-05-73. (Processo 10.173/73).

3 — Alvaro Peixoto de Mello, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Fiscalização de Armazéns e Indústrias, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 70/755, de 22-09-70. (Processo 10.267/68).

4 — Demonsthenes Moniz Freire, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 29, com proventos acrescidos de 4 (quatro) quinquênios, na base de 20% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 68/621, de 02-05-68. (Processo 9.375/68).

5 — Estelita de Jesus Zaidan, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Pagamento, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 181/74, de 17-05-74. (Processo nº 5.530/74).

6 — Ivan Calmon, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Divisão de Controle da Exportação de Café, Código DAI-111.3 (NM), e não como constou na Portaria P. 54/73, de 12-02-73. (Processo 39.050/72).

7 — Joaquim Martins Mendes, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Controle do Registro, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 68.1081, de 08-08-68. (Processo 12.763/68).

8 — José Albernaz de Albuquerque, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 22, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 52/74, de 08-02-74. (Processo 3.580/74).

9 — Maria Haydée de Moraes Miranda, no cargo de Técnico de Administração, Referência 47, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Divisão de Pessoal, Código DAI-111.2 (NS), e não como constou na Ordem P. 68/515, de 08-04-68. (Processo 746/68).

10 — Nelson Carvalho Alves, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 29, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Fiscalização de Armazéns e Indústrias, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 120/73, de 01-03-73. (Processo 5.731/73).

11 — Ney Machiavelli Salgado, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Divisão de Fiscalização, Código DAI-111.3 (NM), e não como constou na Portaria P. 341/73, de 13-06-73. (Processo 15.138/73).

12 — Oswaldo Pereira, no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Ordem P. 69/609, de 03-11-69. (Processo nº 38.053/69).

13 — Remo Daniel, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 29, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 288/73, de 14-05-73. (Processo 11.399/73).

14 — Salvador Trefli Buffara, no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 29, com proventos acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e da vantagem prevista no artigo 180 da Lei nº 1.711/52, da gratificação de função correspondente a de Chefe da Seção de Compras e Avaliação, Código DAI-111.2 (NM), e não como constou na Portaria P. 97/73, de 28-2-73. (Processo 5.334/73). — *Cláudio Lafayette Pinto*

PORTARIA DIRAD Nº 146, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30.04.79, resolve:

Dispensar os servidores a seguir mencionados das funções integrantes das categorias de Direção e Assistência Intermediárias, da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo, conforme a seguir relacionado. (Proc. DEPEs 129/80) de Chefe da Divisão de Planos e Orçamento — código DAI - 111.3 — *Ivete Carvalho Laureano*, Agente Administrativo - LT, Classe "A", Referência 27 — de Assistente do Chefe da Divisão de Planos e Orçamentos código DAI - 112.2 — *Nilson Forny Vianna* Contador - LT, Classe "B", Referência 45 — de Chefe da Seção de Orçamento código DAI - 111.2 — *José Spizzirri* Agente Administrativo, Classe "C", Referência 35. — *Cláudio Lafayette Pinto*

PORTARIA DIRAD Nº 147, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30.04.79, resolve:

Designar o servidor José Spizzirri, Agente Administrativo, Classe "C", Referência 35, para exercer a função integrante das categorias de Direção e Assistência Intermediárias, código DAI - 111.3, de Chefe da Divisão de Planos e Orçamento da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das categorias funcionais de Técnico de Administração ou Economista, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto 78.939, de 13 de dezembro de 1976. (Processo DEPEs nº 129/80) — *Cláudio Lafayette Pinto*

PORTARIA DIRAD Nº 148, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30.04.79, resolve:

Designar a servidora Ivete Carvalho Laureano, Agente Administrativo - LT, Classe "A", Referência 27, para exercer a função integrante das categorias de Direção e Assistência Intermediárias, código DAI - 112.2, de Assistente do Chefe da Divisão de Planos e Orçamento, da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes das categorias de Técnico de Administração e Economista, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.939, de 13 de dezembro de 1976. (Proc. DEPEs nº 129/80) — *Cláudio Lafayette Pinto*

PORTARIA DIRAD Nº 149, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30.04.79, resolve:

Designar o servidor Nilson Forny Vianna, Contador - LT, Classe "B", Referência, 45, para exercer a função integrante das categorias de Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Orçamento da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.939, de 13 de dezembro de 1976. (Processo DEPEs nº 129/80) — *Cláudio Lafayette Pinto*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto 72 872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070, de 10.3.75, resolve:

Nº 55 - C O N C E D E R aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III e 102 item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 01/69, combinado com o artigo 184, item I da Lei 1 711, de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Odontólogo NS.907.C.Referência 51, com vantagens da Referência 56, MOACYR POTSCH MAGALHÃES - matrícula nº 2 021 312, lotação da 6a. Diretoria Regional. (Proc. 329/80)

Nº 58 - C O N C E D E R aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 01/69, ao Agente de Portaria - TP.1202.B.Referência 9, FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS - matrícula nº 2 072 746, lotação da 9a. Diretoria Regional. (Proc. 11 206/79). - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA

E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 027, de 080280

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAZONAS

Nº RAMA-005, de 150180 - Exclui do relacionamento de que trata a PT-INPS-RAMA-Nº 032, de 131279, os nomes das candidatas abaixo relacionadas: (Processo nº 5034234/79). MARIA DO ROSÁRIO SILVA e ELISA MARIA MITOSO DOS SANTOS.

Nº RAMA-006, de 150180 - Exclui do relacionamento de que trata a PT-INPS-RAMA-Nº 002, de 070180, o nome do candidato RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA (Processo nº 027634/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ

Nº RCEA-013, de 050280 - Dispensa, a pedido, a partir de 28 de dezembro de 1979, de SALVINO PETRÚCIO MESQUITA MAIA, matrícula nº 844 063, ocupante do emprego de Sociólogo, código LT-NS-929 A-43, da Tabela Permanente do INPS, lotado no Centro de Reabilitação Profissional da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários (Processo nº 605-000/04150/79).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº NESAP-005, de 050280 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a da Constituição, ao servidor RAUL DAS NEVES, mat. 39 688, Agente Administrativo, SA-801, classe "B", referência 30, do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos correspondentes ao referido cargo, acrescidos de 20% (vinte por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64 (Processo nº 407-025/708/80).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO MARANHÃO

Nº MAAP-004, de 230180 - Concede aposentadoria de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 311079, com os proventos fixados em 10/35, acrescidos de 10% da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4345/64, a JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DINIZ, mat. 60 601, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, integrante do Quadro Suplementar do antigo INPS (Proc. 609.000/3781, de 040180).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

Nº RMGA-011, de 110180 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Técnico em Reabilitação-Fisioterapia, tiveram atingidas suas classificações no Concurso C-18/77, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso (Processo DASP nº 27 907/79):

BELO HORIZONTE

MARIA APARECIDA FREIRE DE FREITAS, mat. 844 024 e MARIA ANTONIA DA PAIXÃO MELO, mat. 844 000.

JUIZ DE FORA

VÂNIA LÚCIA DE OLIVEIRA ANDRADE, mat. 844 004.

Nº RMGA-018, de 250180 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 250180, a AMAURI DE FREITAS, mat. 888 015, Datilógrafo, referência 17, classe "A", cód. LT-SA-802, da Tabela Permanente do antigo INPS, lotado na Agência da Previdência Social em Santos Dumont (Processo nº IAPAS-2285/79).

Nº RMGA-020, de 310180 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 211179, a PAULO SÉRGIO DE CASTRO REIS, mat. 180 972, Agente Administrativo, ref. 24, classe "A", cód. LT-SA-801, da Tabela Permanente do INPS, lotado na Agência da Previdência Social - Oeste (Processo nº IAPAS-05620/79).

Nº RMGA-022, de 010280 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Psicólogo, tiveram atingidas suas classificações no concurso C-16/77, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso: (Proc. DASP nº 27 907/79).

BELO HORIZONTE

VERA SILVIA DUTRA CANÇADO, mat. 844 405

JUIZ DE FORA

MARIA HELENA CORREA DA SILVA, mat. 844 663

Nº RMGA-023, de 010280 - Declara que a servidora RACHEL FIGUEIREDO DE CASTRO SIMÃO, mat. 862 668, admitida em caráter precário para o emprego de Técnico em Reabilitação-Terapia Ocupacional, teve atingida sua classificação no Concurso C-19/77, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso (Proc. DASP nº 27 907/79).

Nº RMGA-024, de 010280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Sociólogo, cód. LT-NS-929, referência 33, nas localidades abaixo indicadas, face habilitação no concurso público DASP-C-17/77, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados (Proc. DASP-27 907/79):

BELO HORIZONTE

ELZA MARIA DE FREITAS, MARIA LUIZA LAMOUNIER FERREIRA, TARCÍSIO VICENTE URSINE KRETLI, TELMA MARIA GONÇALVES MENICUCCI, DÉBORA RIOS VELLOSO, HELENA TEREZINHA NUNES BARROSO, CRISTINA MIRANDA CARNEIRO e CREUZA BISPO DOS SANTOS.

JUIZ DE FORA

ANITA VIEIRA DE OLIVEIRA, LUZIA HELENA GOMES FILGUEIRAS, FLÁVIA REGINA DE PINHO DALSECCO e MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA.

Nº RMGA-025, de 010280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Psicólogo, cód. LT-NS-907, referência 33, nas localidades abaixo indicadas, em face de habilitação no concurso DASP C-16/77, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados (Processo DASP-27 907/79):

BELO HORIZONTE

LÍVIA ELIANA DE BRITTO RIOS, ADALGISA BOUGLEUX DE RESENDE, ZENITE DE CAMPOS VALADARES, IRAMAR CLEVER DE SOUZA, ROSÂNGELA SALGADO PROENÇA e JUDITH SOARES.

JUIZ DE FORA

FLÁVIA REIS FALCI, MARIA BERENICE PIMENTA BÓSSI, LEILA GUIMARÃES DE CASTILHO, MARILENE ESTIGUER e MIRIAN BASTOS BATISTA DE OLIVEIRA.

Nº RMGA-026, de 010280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego

de Assistente Social, código LT-NS-930, referência 33, em Juiz de Fora, face habilitação no concurso público DASP C-19/75, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados (Proc. DASP-27 907/79):

WALKIRIA GUIMARÃES AGUEDES, THOMIRIS DE OLIVEIRA MENDES, MARIA AMÁLIA DE ANDRADE COSTA e TEREZINHA DELAGE.

Nº RMGA-027, de 010280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego Técnico em Reabilitação-Fisioterapia, código LT-NS-906, referência 33, nas localidades abaixo indicadas, em face de habilitação no concurso DASP C-18/77, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor dos candidatos abaixo relacionados (Processo DASP-27 907/79):

BELO HORIZONTE

RICARDO ANTÔNIO HENRIQUE DA FONSECA, VANDA CARVALHO E CARVALHO, FERNANDO ROBERTO SOLDATI, DARIO FRANCISCO FRANQUEIRA CARNEIRO, MICHEL BEDRAN JUNIOR e IEDA CLEUSA GUIMARÃES.

JUIZ DE FORA

LUIZ ARAÚJO GOMES, HELTON GERALDO MAGALHÃES e ÂNGELA MARIA CORRÊA RIBEIRO.

Nº RMGA-028, de 010280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Técnico em Reabilitação-Terapia Ocupacional, código LT-NS-906, referência 33, em Belo Horizonte, face habilitação no concurso público DASP-C-19/77, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados (Processo nº DASP-27 907/79 e 27 439/79).

EUGÊNIA MATILDE SOFAL AZEVEDO, MAGDA AUREA DE OLIVEIRA LIMA, MARIA LUIZA DE CAMPOS RICCA, HELENICE MARIA DE NAVARRO e ANA MARIA CASTRO NASCIMENTO.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NA PARAÍBA

Nº PBAP-004, de 040280 - Concede aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 311079, com o provento fixado em 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), acrescido de 5% (cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10, da Lei nº 4345, de 1964, a IVO LOPES DE MENDONÇA, matrícula nº 184 098, colocado em disponibilidade pela Portaria MTPS-nº 3497, de 290869, publicada no DOU, de 010969, em virtude da declaração da desnecessidade do cargo de Cobrador de Seguros, AF-703.15, do extinto IPASE (Processo número 613-000/05621/80).

Nº PBAP-005, de 040280 - Concede aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 311079, com o provento fixado em 23/35 (vinte e três, trinta e cinco avos), acrescido de 5% (cinco por cento), da gratificação adicional de que trata o artigo 10, da Lei nº 4345, de 1964, a JOSE PESSOA SILVA, matrícula nº 184 992, colocado em disponibilidade pela PT/MTPS nº 3497, de 290869, publicada no DOU, de 010969, em virtude da declaração da desnecessidade do cargo de Cobrador de Seguros, AF-703.15, do extinto IPASE (Processo nº 613-000/05623/80).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Nº GPRCM-102, de 010280 - Declara que o servidor HENRIQUE VENTURA, mat. 860 123, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no Concurso para Médico-Odontólogo, do DASP, realizado em MARINGÁ - PARANÁ, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o Provimento no Emprego por força daquele Concurso no INPS.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SERGIPE

Nº SEAP-008, de 041279 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal, a JOSÉ VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 14 440, Agente Administrativo, ref. 32, do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4345/64 e do valor correspondente à função de Encarregado de Posto de Residência de Itaporanga d'Ajuda, código DAI-111.2, nº 1219313, da estrutura antiga do INPS, nos termos do artigo 180, alínea "b", da Lei nº 1 711/52 (Processo nº 422-200/0723/79).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSS-029, de 040280 - Designa a servidora BEATRIZ MAURA, matrícula nº 820 750, Psicóloga, NS-907, classe "C", ref. 49, para Chefe de Serviço de Oficina de Reabilitação Profissional código DAI-111.2, nº 2262901, no Centro de Reabilitação Profissional do INPS.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-163/80

PORTARIAS

PR-465, de 5-2-80 - Na forma do artigo 84 do Regimento Interno, MYRIAN SILVA, matrícula 33.326, foi exonerada do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, nº 31.40002, em virtude de sua designação para exercer função na Secretaria de Planejamento.

SPL-315, de 5-2-80 - Na forma do artigo 94 do Regimento Interno, MYRIAN SILVA, matrícula 33.326, Agente Administrativa, foi designada para

exercer a função de Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.41028.

SRSE-446, de 19-2-80 - Na forma do artigo 112 do Regimento Interno, ANTONIA MARIA KUGLER, matrícula 57.332, foi dispensada, a partir de 10-1-80, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, nº 12.41563.

GRJBM-16, de 19-2-80 - Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS e considerando a indicação contida no Memo 517-000.0=42/80, FRANCIS BULLOS, matrícula 868.194, Médico, foi designado para exercer, na Agência em Barra Mansa (RJ), a função de Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.48106.

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, foi resolvido:

AMAP-216, de 31-1-80 - Tendo em vista o que consta do Proc. 19.701.838, desligar, a partir de 19-10-79, FRANCISCA DAS CHAGAS REIS DE QUEIROZ, matrícula 803.510, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 35 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago, em decorrência, um cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23.

HRSPV-390, de 4-2-80 - Dispensar, a contar de 19-2-80, TEREZINHA MIRACY CA NINI AVILA, matrícula 17.010, da função de Chefe de Serviço Social Médico, código DAI-111.2, nº 22.48671, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (RS), em virtude de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 11, de 16-1-80.

HRSPV-392, de 4-2-80 - Designar BRENO MARIATH, matrícula 23.619, Médico, para exercer a função de Coordenador de Plantão, código DAI-111.1, nº 21.48632, na Divisão Médico-Assistencial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (RS).

MARLY CAMARGO
Diretora da LGD

RELAÇÃO Nº INAMPS-164/80

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, na forma da PT nº RJAP-303/78, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

1.729, de 31-1-80 - Proc. 517-404=899/80 - Artigo 101, item III, da Constituição do Brasil - MARIA COELI SOUTO PROENÇA, matrícula 61.532, Agente Administrativa, ref. 34 - Vencimentos da referência 39, mais 25% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

1.730, de 31-1-80 - Proc. 517-0=36.225/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, alínea "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - MARIA SILVA CARVALHAL, matrícula 36.277, Agente de Portaria, ref. 9 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.734, de 19-2-80 - Proc. 517-0=37.689/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - BENEDITA DEMETRIA COSTA, matrícula 23.319, Auxiliar de Enfermagem, ref. 34 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.735, de 19-2-80 - Proc. 517-000=35.618/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - CACY RIBEIRO, matrícula 23.656, Agente de Portaria, ref. 17 - 29/30 (vinte e nove trinta avos) dos vencimentos do cargo.

1.736, de 19-2-80 - Proc. 517-000=31.854/79 - Artigo 176, item III, combina do com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - LAURA DIVA DA SILVA, matrícula 185.252, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27 - Vencimentos e vantagens do cargo.

MARLY CAMARGO
Diretora da LGD

RELAÇÃO Nº INAMPS-165/80

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

CEAP-504, de 28-1-80 - Proc. 305-000=5.802/80 - A partir de 24-11-79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - TEREZA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 48.371, Agente Administrativa, ref. 30 - Vencimentos e vantagens do cargo.

CEAP-505, de 28-1-80 - Proc. 305-000=5.803/80 - A partir de 31-12-79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - ANTONIO FERREIRA PINTO SOBRINHO, matrícula 9.002, Auxiliar de Portaria, ref. 4 - Vencimentos e vantagens do cargo.

GOAP-332, de 28-1-80 - Proc. 508-0=4.834/80 - Artigo 101, item III, da Constituição do Brasil - NICE DAYRELL FERNANDES, matrícula 32.832, Farmacêutica, ref. 50 - Vencimentos da referência 57, mais 25% de gratificação adicional, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

SCAP-394, de 30-1-80 - Proc. 520-0=4.394/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - EDUVIGES MOREIRA, matrícula 67.939, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26 - 19/30 (dezenove trinta avos) dos vencimentos do seu cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS nº INAMPS-32.4/79.

SEAP-234, de 30-1-80 - Proc. 522-000=1.429/80 - Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - YOLANDA LUDUVICE LOPES, matrícula 90.661, Agente Administrativa, ref. 29 - 28/30 (vinte e oito trinta avos) dos vencimentos do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil

GOAP-331, de 28-1-80 - Proc. 508-0=4.809/80 - HELENA BARBOSA FERREIRA, matrícula 183.668, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - Vencimentos da referência e demais vantagens do cargo.

PRAP-485, de 24-1-80 - Proc. 514-000=8.540/80 - REINOLDO AYRES, matrícula 35.287, Agente Administrativo, ref. 32 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Secretário Administrativo do Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, código DAI-111.1, nº 11.42339, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

PEAP-431, de 21-1-80 - Proc. 515-000=12.863/80 - NEWTON BANKS DA ROCHA, matrícula 73.477, Médico, ref. 43 - Vencimentos e vantagens do cargo.

MARLY CAMARGO
Diretora da LGD

RELAÇÃO Nº INAMPS-166/80

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

BAAP-437, de 29-1-80 - Proc. 504-000=9.638/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - ROQUE DOS SANTOS FRAGA, matrícula 39.679, Agente Administrativo, ref. 35 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Pessoal, código DAI-111.1, nº 11.02602, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

MTAP-253, de 28-1-80 - Proc. 410-021=5.969/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - ANTONIO MACIEL FILHO, matrícula 70.710, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da PT nº MGAP-262/79

511-003.25=22, de 30-1-80 - Proc. 311-000=10.630/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - WALDEMAR SCARB, matrícula 50.792, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23 - 19/35 (dezenove trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus.

511-003.25=23, de 30-1-80 - Proc. 311-000=11.976/79 - Item II do artigo 176 da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - FLORIVALDO DOMINGOS DE PAULA, matrícula 183.246, Agente de Portaria, ref. 9 - Vencimentos e vantagens do cargo.

511-003.25=24, de 31-1-80 - Proc. 411-033=660/79 - Item II do artigo 176 da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - ABÍLIO JACINTO DE MORAES, matrícula 28.757, Agente Administrativo, ref. 32 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

MARLY CAMARGO
Diretora da LGD

RELAÇÃO Nº INAMPS-167/80

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

CEAP-508, de 30-1-80 - Tendo em vista o que consta do Proc. 305-000=5.959/80, LUCY HOLLANDA, matrícula 887.120, foi desligada, a partir de 31-1-80, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 35 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Médico, ref. 48.

HPEGV-129, de 31-1-80 - ROSA AMÉLIA MAGALHÃES LEAL, mat. 823.772, Enfermeira, foi designada para exercer, no Serviço de Enfermagem do Hospital Getúlio Vargas (PE), a função de Chefe de Seção de Unidades de Internação, código DAI-111.1, nº 21.46484.

SEAP-235, de 30-1-80 - Foi declarado vago um cargo de Médico, ref. 47, em virtude do falecimento, em 23-1-80, de AIRTON TELES BARRETO, matrícula 32.641, lotado na SRSE.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas, código DAI-111.1:

HCEFL-157, de 22-1-80 - Considerando o Memo 505-401.122=11/80 - A pedido, a partir de 15-1-80 - PERCIDE RODRIGUES BENÍCIO, matrícula 817.125 - Chefe de Seção de Serviço Social Médico, nº 21.44880, na Divisão Médico-Assistencial do Hospital Geral de Fortaleza (CE).

HPEGV-128, de 31-1-80 - GENÁRIA MEDEIROS DA SILVEIRA, matrícula 58.345 - Chefe de Seção de Unidades de Internação, nº 21.11296, no Serviço de Enfermagem do Hospital Getúlio Vargas (PE).

HSPHO-319, de 28-1-80 - A contar de 19-1-80 - JORGE ISAAC, mat. 868.775 - Coordenador de Plantão, nº 21.49397, no Hospital de Heliópolis (SP).

MARLY CAMARGO
Diretora da LGD

RELAÇÃO Nº INAMPS-168/80

PORTARIAS

517-003.25=1.737, de 19-2-80 - Na forma da PT nº RJAP-303/78, considerando o que consta do Proc. 517-0=37.502/80 e tendo em vista as disposi-

ções da RS nº INAMPS-32.3/79, foi resolvido: 1 - Designar MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, matrícula 889.826, Auxiliar de Enfermagem, ref. 25, para operar, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação. 2 - A servidora fará jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do valor do salário contratual.

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, foi resolvido:

HBAAN-51, de 19-2-80 - Dispensar, a pedido, PLINIO LUIZ QUEIROZ DE MORAES, matrícula 879.794, da função de Chefe de Serviço de Manutenção e Reparos, código DAI-111.2, nº 22.44557, no Hospital Ana Nery (BA).

HRJLG-110, de 31-1-80 - Designar ROBERTO LUIZ DE MAGALHÃES, mat. 884.690, Médico, para exercer a função de Chefe de Clínica Médica Geral, código DAI-111.1, nº 21.47222, no Hospital da Lagoa (RJ).

HRJBC-160, de 4-2-80 - Designar SANDRA MARIA BARROS DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 703.203, Agente Administrativa, para exercer a função de Chefe de Seção de Contas Médicas, código DAI-111.1, nº 11.47044, no Hospital Geral de Bonsucesso (RJ), cessando-se os efeitos da portaria que designou ALBERTINA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 16.978, para responder pela mesma função, nº 11.04755, em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 245/79.

SPAP-1.666, de 30-1-80 - Declarar vago, a partir de 13-12-79, um cargo de Médico, ref. 49, ocupado por WERNER BRUCHA, matrícula 68.949, em virtude do seu falecimento, ocorrido naquela data.

MARLY CAMARGO
Diretora da LGD

RELAÇÃO Nº INAMPS-169/80
PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 4-2-80, na forma da PT nº RJAP-303/78, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

1.740 - Proc. 517-000=32.697/79 - Artigo 197, alínea "c", da Constituição do Brasil - MARIO DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula 39.114, Agente Administrativo, ref. 30 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.741 - Proc. 517-000=37.048/79 - Artigo 101, item III, parágrafo único, da Constituição do Brasil - FERNANDA MARIA BITENCOURT ZIMPECK, matrícula 10.126, Assistente Social, ref. 45 - Vencimentos da referência 53, mais 25% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

1.742 - Proc. 517-000=36.423/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - SOLANGE VILLAR, matrícula 90.203, Agente Administrativa, ref. 30 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.743 - Proc. 517-000=33.825/79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - NAZIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 64.761, Agente de Portaria, ref. 9 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.744 - Proc. 517-000=35.619/79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - MOACYR CURVELLO MIGUEZ, matrícula 43.838, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21 - Vencimentos e vantagens do cargo.

MARLY CAMARGO
Diretora da LGD

RELAÇÃO Nº INAMPS-170/80
PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

RGOA-183, de 4-2-80 - A pedido, a partir de 19-2-80 - MIRTES HELENA DE SOUSA PAVANI, matrícula 838.181 - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.42847, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

RGOA-184, de 4-2-80 - A pedido, a partir de 19-2-80 - MIRIAM DO ROSÁRIO CURADO, matrícula 827.425 - Chefe de Seção de Cadastro e Arquivo, código DAI-111.1, nº 11.42826, no Departamento Regional de Pessoal.

RMAP-16, de 19-2-80 - Considerando o pedido protocolizado sob o nº 509-000=6.541/80, OSMAR FERNANDES SILVA, matrícula 31.043 - Coordenador Regional de Modernização Administrativa, código DAI-111.3, nº 23.44241.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas, código DAI-111.1:

RMTM-69, de 31-1-80 - SANDRA FERREIRA DA CONTA, matrícula 860.216, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, nº 11.43631, na Coordenadoria Regional de Administração Médica.

RSEP-48, de 4-2-80 - ANTONIO GREGÓRIO DOS SANTOS, matrícula 810.562, Agente Administrativo - Encarregado de Análise, nº 21.44386, na Coordenadoria Regional de Informática.

MARLY CAMARGO
Diretora da LGD

RELAÇÃO Nº INAMPS-171/80
PORTARIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Nº 322, de 6-2-80 - Memo 501-001.3 nº 14/80 - Dispensa MARIA EUNICE HOFHEINZ GIACOMONI, mat. 860.890 da função de Chefe de Equipe, código DAI-

111.3, nº 23.41094 que exerce na Coordenadoria de Métodos do Departamento de Modernização Administrativa, designando para a referida função o servidor ALBERTO ANTUNES MATHIAS DA SILVA, mat. 28.998.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Na forma da RS nº INAMPS 32.1/78

Nº 474, de 5-2-80 - Processo 3.049.999/79 - Aposentação de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei 1711/52, observado o item I, do artigo 102 da Constituição, YEDDA PINHEIRO GHIGGI NO, mat. 49.137, Agente Administrativo, ref. 30, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a 20/30 (vinte trinta avos) do ventimento e as vantagens do cargo.

MARLY CAMARGO
Diretora da LGD

RELAÇÃO Nº INAMPS-172/80
PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMA

Datadas de 23-1-80: Nº 255 - Dispensa, a pedido, a contar de 13-12-78, JORGE MENDES DE ARAUJO, mat. 890.646, Auxiliar de Enfermagem, ref. 24; Nº 256 - Dispensa, a pedido, a contar de 19-10-79, JOSÉ EMILIO NOGUEIRA FIQUE NE, mat. 891.583, Agente Administrativo, ref. 25.

MARLY CAMARGO
Diretora da LGD

**Instituto de Administração Financeira
da Previdência e Assistência Social**

RELAÇÃO Nº PRC- 34/80

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no artigo 67, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29/06/78,

RESOLVE:

PT IAPAS/PR nº 1.278, de 8-2-80 - Dispensar o servidor HUMBERTO NAVARRO DE OLIVEIRA, mat. 35.692, Agente Administrativo, da função de Agente da Previdência Social, em Pesqueira - PE, Código DAI-111.3, nº 13.11.539.

PT IAPAS/PR nº 1.279, de 8-2-80 - Designar o servidor IVAN PIRES FALCÃO, mat. 43.104, Agente Administrativo, para exercer a função de Agente da Previdência Social, em Pesqueira-PE, Código DAI-111.3, nº 13.11.539, mantida na estrutura originária pelo item 5 da Portaria nº MPAS 1.124, de 23 de junho de 1978.

TERMOS DE CONTRATO
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Financiadora de Estudos e Projetos

EXTRATO DE CONVÊNIO

CÓDIGO: B/75/80/005/00/00

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 1980

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN, com a intervenção da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FINEP.

SIGNATÁRIOS: Dionísio Dias Carneiro Netto e Marcelo de Paiva Abreu, pela FINEP; Bertoldo Kruse Grande de Arruda, pelo INAN; Carlos Antonio Rocca e Adroaldo Moura da Silva, pela FINEP.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário.

PRAZO: 30 de dezembro de 1980 e 28 de fevereiro de 1981 para utilização de recursos e prestação de contas, respectivamente.

RECURSOS FINANCEIROS: A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos de Decisão AD-B nº 069 de 14 de agosto de 1979, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 4.704.674,00 (quatro milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na Exposição de Motivos nº 081, de 10 de maio de 1976.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS**

EXTRATO-AJ/No. 42/80,8

INSTRUMENTO: CONVÊNIO CONV-AJ/Nº R-002/80,7

PARTES: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, A EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS-EBTU, E A EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES-GEIPOT.

OBJETO: Realização pelo GEIPOT de um conjunto de estudos, pesquisas, planos e programas necessários ao planejamento dos transportes urbanos no País.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: Cr\$ 270.000.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - FNDU; sub-conta Fundo de Desenvolvimento de Transportes Urbanos - FDTU.

DATA DE ASSINATURA: 30.01.80

Atesto a veracidade dos dados acima, para fins de publicação no Diário Oficial da União.

Dr. JOSE DE ALBUQUERQUE ALENCAR
Advogado - GEIPOT - AJ

EXTRATO-AJ/No. 43/80

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Prorrogação-TADI-AJ/Nº R-033/79 ao Convênio Celebrado em 28.03.77.

PARTES: Estado do Ceará e o Ministério dos Transportes, com a interve- niência da Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN/CE, da Autarquia da Região Metropolitana de Fortaleza-AUMEF, do Mu- nicípio de Fortaleza, da Empresa Brasileira dos Transportes U- banos-EBTU, da Empresa Brasileira de Planejamento de Transpor- tes-GEIPOT e da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 14, de 08.06.73, o Decreto nº 72.800, de 14.09.74 e o Convênio celebrado em 28.03.77.

OBJETO: O prazo do inciso "II" do Termo de Prorrogação firmado em 17 de setembro de 1979, fica prorrogado por 12 (doze) meses, con- tados a partir de 27 de outubro de 1979.

DATA DE ASSINATURA: 28.12.79

Atesto a veracidade dos dados acima para fins de publicação no Diário Oficial da União.

Dr. JOSE DE ALBUQUERQUE ALENCAR
Advogado - GEIPOT - AJ**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO****INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

Extrato do contrato celebrado entre o INSTI- TUTO BRASILEIRO DO CAFÉ e a firma PINTURAS YPIRANGA - CGC 61 495 636/001-48, por ins- trumento particular.

- a - OBJETO - Execução de serviços de pinturas em geral dos blocos residenciais B, D, J e K da SQS 312 - Bra- sília-DF.
- b - PRAZO - 90 (noventa) dias úteis.
- c - VALOR - Cr\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil cruzei- ros).
- d - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

- PROGRAMA: 11.63.021.2431-71

- ELEMENTO DE DESPESA: 31.32.09-8

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1980

CLAUDIO LAFAYETTE PINTO
Diretor de Administração

Extrato do contrato celebrado entre o INSTI- TUTO BRASILEIRO DO CAFÉ e a firma SÉBBA S/A - C.G.C. 1536.40870001-45, por instru- mento particular.

- a - OBJETO - Execução de obras de adaptação do edi- fício - SCN - Quadra 2 - Lote G - Brasí- lia - DF
- b - PRAZO - 180 (cento e oitenta) dias úteis
- c - VALOR - Cr\$ 32.680.000,00 (trinta e dois milhões seiscientos e oitenta mil cruzeiros), nele incluído a previsão do reajuste legal.
- d - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
- PROJETO: 11.07.025.5295
 - ELEMENTO DA DESPESA: 41.10.00-1
 - EMPENHO: 4321- 4

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1980

CLAUDIO LAFAYETTE PINTO
Diretor de Administração**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA****COMPANHIA AUXILIAR
DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - CAEEB**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE EM 02 DE AGOSTO DE 1979, CELEBRARAM A COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRE- SAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS-CAEEB, A COMPANHIA VALE DO RIO DO CE-CVRD, A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A-PETROBRÁS, A CENTRAIS ELE- TRICAS BRASILEIRAS S.A-ELETROBRÁS, A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS-CPRM, A EMPRESAS NUCLEARES BRASILEIRAS S.A-NUCLEBRÁS, COM A INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA-MME.

ESPÉCIE : Termo Aditivo de 18.01.80

OBJETO: Dar nova redação às Cláusulas Primeira, Sexta, Oita- va e acrescer a Cláusula Quinta com sub-item 6, item I, do 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 02.08.79.

Cláusula Quinta - Permanecem em vigor todas as demais Cláusu- las do Convênio ora aditado no que não colidirem com o pre- sente Termo.

ASSINADO:

Pelo Ministério das Minas e Energia-MME

CESAR CALS - Ministro

Pela Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEEB

NEY WEBSTER ARAÚJO - Presidente
JOSÉ ESMERALDO DA SILVA - Diretor

Pela Companhia Vale do Rio Doce - CVRD

ELIEZER BATISTA SILVA - Presidente
LUIZ DO AMARAL FRANÇA PEREIRA - Diretor

Pela Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS

SHIGEAKI UEKI - Presidente

Pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS

MAURÍCIO SCHULMAN - Presidente
MAURO MOREIRA - Diretor

Pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS - Presidente

Pela Empresas Nucleares Brasileiras S.A - NUCLEBRÁS

JOSÉ PINTO DE ARAÚJO RABELLO - Diretor

(No. 13144 de 12/02/80)

**MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
DE SANEAMENTO**

CONTRATO Nº 095/78

PROCESSO Nº 3.161/78

DATA DE ASSINATURA: 06.02.80

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 095/78 de Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Entrega de correspondência agru-

pada, que entre si fazem a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS).

FUNDAMENTO: Pareceres dos órgãos técnicos do DNOS.

OBJETO: Acrescer ao Contrato itens quanto ao uso do serviço de encomendas, quanto ao pagamento mensal cuja importância mínima corresponde a 750 (setecentas e cinquenta) vezes o primeiro porte de uma carta simples, quanto ao serviço de encomendas, taxa de encomenda, faturamento do serviço de encomendas e limite máximo de peso para postagem de encomendas.

Assinam o presente Aditivo os Srs. Joel Marciano Rauber pela ECT e José Roberto Oliveira Vinhaes pelo DNOS.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS em sua Reunião nº 38/79 pela Resolução nº 557/79, ambas de 27 de dezembro de 1979.

A publicação deste extrato é feita no Diário Oficial da União, na forma do Decreto nº 78.382/76.

WASHINGTON TERRA DÁS NEVES
Secret. Adm./PO

CONTRATO Nº 095/78

PROCESSO Nº 3.161/78

DATA DA ASSINATURA: 06.02.80

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº 095/78, de Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Entrega de correspondência agrupada, que entre si fazem a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS).

FUNDAMENTO: Pareceres dos órgãos técnicos do DNOS.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, permanecendo inalterados os respectivos parágrafos, que passa a ter a seguinte redação.

"Cláusula Terceira". O usuário pagará a ECT a importância correspondente aos serviços prestados por percurso e constante dos anexos, que fazem parte integrante do presente Contrato, acrescido da taxa de manuseio, cobrada, por unidade de malote, transportada, tendo de acordo com as tarifas fixadas pela ECT, ficando entretanto estabelecido que o valor mínimo mensal de pagamento será igual a 750 (setecentas e cinquenta) vezes o valor do primeiro porte da tarifa de cartas.

Assinam o presente Aditivo os Srs. Joel Marciano Rauber pela ECT e José Roberto Oliveira Vinhaes pelo DNOS.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 38/78, pela Resolução nº 560/78, ambas de 27.12.79.

A publicação deste extrato é feita no Diário Oficial da União, na forma do Decreto nº 78.382/76.

CONTRATO Nº 159/80

PROCESSO Nº 10.140/78

DATA DA ASSINATURA: 01.02.80

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao TC-159/78, de Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Entrega de correspondência agrupada, que entre si fazem o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

FUNDAMENTO: Pareceres dos órgãos técnicos do DNOS.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Contrato que passa a ter incluso mais um item com a seguinte redação:

- E) O usuário pagará, mensalmente, à ECT a importância mínima correspondente a 750 (setecentas e cinquenta) vezes o primeiro porte de uma carta simples Nacional, exceto quando o valor do faturamento, soma dos valo-

res do manuseio e do serviço, for maior que a importância supra.

Assinam o presente Aditivo os Srs. Roberto Votto Braga - Diretor da 8ª DRS e Wilson Correa - Diretor Regional pela ECT, testemunhas ilegíveis.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua reunião nº 01/80 pela Resolução nº 009/80, ambas de 16 de janeiro de 1980.

A publicação deste Extrato é feita no Diário Oficial da União na forma do Decreto nº 78.382/76.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ESPÉCIE: Convênio nº 02/80, assinado em 07-02-80.

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e o Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS.

OBJETO: Conclusão das obras de extremidade para o controle de erosão nas cidades de Cianorte e Nova Olímpia, em execução pelo DNOS.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do OP/80, da SUDESUL (Lei nº 6730, de 03-12-79) classificada a seguir: FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Proteção ao Meio Ambiente; SUBPROGRAMA: Defesa contra a Erosão; PROJETO/ATIVIDADE: 07.07.455.3.242 - Controle da Erosão no Noroeste do Paraná; ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.

NOTA DE EMPENHO Nº 147, de 01-02-80.

VALOR DESTE CONVÊNIO: Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros).

VIGÊNCIA: 8 meses, contados da data de assinatura.

(No. 13143 de 12/02/80)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/79-ESPÉCIE: TERMO ADITIVO ao Contrato nº 22/79, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma Milder Kaiser Engenharia S.A. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo dos serviços, a prorrogação do prazo e o acréscimo do valor, estabelecidos respectivamente nas cláusulas primeira, terceira e sétima do contrato nº 22/79.

PRAZO: O prazo, inicialmente, ajustado, fica, por este instrumento, prorrogado por mais 90 (noventa) dias. **VALOR:** O valor do presente termo aditivo é de Cr\$ 3.815.868,00 (três milhões, oitocentos e quinze mil e oitocentos e sessenta e oito cruzeiros). (Nº 11.797 - 12-12-79 - Cr\$668,00).

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Extrato do Contrato nº 12/79 - celebrado entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - (Agência em Santo André) e a firma Selen - Serviços Técnicos Profissionais Ltda.

a) **Espécie:** Locação de Serviços de Condução de Ambulâncias.

b) **Objeto:** Serviços de condução de ambulâncias de propriedade do INAMPS, por empreitada mensal, no prédio da Rua Adolfo Bastos, nº 520 - Santo André - Estado de São Paulo.

c) **Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 08/79.

d) **Crédito pelo qual correrá a despesa:** dotação orçamentária - 313 - 99 - 9112.

e) **Número e data do empenho:** Nota de Empenho nº 55/79, de 22.11.79.

f) **Valor do Contrato:** Cr\$ 3.207.240,00 (três milhões, duzentos e sete mil, duzentos e quarenta cruzeiros).

g) **Prazo de vigência:** 01.12.79 a 30.11.81.

Publique-se.

Santo André, 28 de janeiro de 1980. - *Fermino Silva Filho*, 9680 - Substituindo o Agente

Extrato do Contrato nº 03/79 celebrado, em 23.01.80, entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS (Superintendência Regional do Piauí) e a firma SERVI-SAN LTDA:

a) **espécie:** locação de serviços de terceiros;

b) **resumo do objeto do contrato:** vigilância do prédio localizado na

rua Areolino de Abreu, 1015, Teresina(PI), sede da Superintendência Regional do INAMPS;

- c) modalidade de licitação: Tomada de Preços nº 34/79;
- d) crédito pelo qual correrá a despesa: dotação orçamentária 2001/9112/313-99;
- e) número e data do empenho da despesa: Nota de Empenho nº 009/80, de 23.01.80;
- f) valor do contrato: Cr\$ 1.195.243,68 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta e oito centavos);
- g) prazo de vigência: 03.01.80 a 02.01.82.

Teresina(PI), 01 de fevereiro de 1980

MARIA RITA CAVALCANTI
Diretora da Divisão de Serviços Gerais

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 01/80 - Processo nº 522-000/01409 de 04.01.80 Tomada de Preços 01/80. Na forma da decisão exarada às fls. 43v e 44 do processo citado, foi firmado em 28.01.80, o Contrato nº 01/80, entre o INAMPS-Se e a firma IBM-Instituto Brasileiro de Mecanografia Ltda. para prestação de serviços de limpeza e conservação do Edifício - Sede localizado na Av. Dr. Carlos Firpo, 147, com área de 9.657m², pelo prazo de 12 (doze) meses com vigência a partir de 24.01.80, prorrogável por igual período. A despesa no va-

lor total de R\$ 2.075.916,00 (dois milhões setenta e cinco mil novecentos e dezesseis cruzeiros) correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 9001/9112-313.15/43 / 80 de 28.01.80, correspondente ao período de 24.01 a 31.03.80. Serão providenciados empenhos na dotação própria e no início de cada exercício subsequente, sempre que a vigência do contrato ultrapassar o período acima mencionado.

Aracaju, 04 de fevereiro de 1980

AUT. Nº 013/80. - SEN-

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ref.: PROCESSO IAPAS/DG - Nº 1.011.826/79

Contrato assinado entre o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS e a firma ITAMBÍ - PLANEJAMENTO ENGENHARIA, ARQUITETURA LTDA.

NÚMERO : 339.321
DATA : 12.12.79
ESPÉCIE : CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
OBJETO DO CONTRATO : Serviços de Legalização do CONJUNTO RESIDENCIAL DE IRAJÁ
MODALIDADE DA LICITAÇÃO : Tomada-de-Preços nº 32/79
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - ATIVIDADE : 313.99.90.16 de Administração de Bens Móveis e Imóveis.
EMPENHO - RUBRICA : Rubrica 313 - Custo 9012
NOTA DE EMPENHO : 105/79 - DATA : 12.12.79
VALOR DO CONTRATO : CR\$7.436.600,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos cruzeiros).
PRAZO : 180 DIAS ÚTEIS.

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Locação de serviços firmado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA Diretoria de Brasília, com sede no Antigo Pavilhão das Metas s/nº - Praça dos Três Poderes Brasília - DF. e a firma Le Mans Auto Locadora Ltda, localizada na CLS nº 302 Bl. "B" loja 33 Brasília - DF.

MOD. DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços realizada em função do Edital nº 01/80, afixado na sede da Diretoria da LBA e comunicação escrita às entidades representativas da categoria interessados.

OBJETO

locação de veículos para transporte de servidores do Prog. de Complementação Alimentar -

PCA, no exercício de suas atividades no D.F.

Cr\$ 11.880.000,00

VALOR

VERBA

Atividade 2001 - despesa 3130-11, Nota de Empenho nº 44/80.

VIGENCIA

de 01.02.80 à 31.01.81

FÓRUM

Foi eleito o Fórum de Brasília - DF. para dirimir qualquer questão oriunda da execução do contrato.

(No. 13056 de 08/02/80)

Brasília, 01 de fevereiro de 1980.

ALTAMIRANDO FERREIRA COSTA

DIRETOR

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 12/80

AVISO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 14 (quatorze) do mês de março, às 10:00 horas, no auditório desta Autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de Melhoramentos e Restaurações; na Rodovia RB-116/RJ, trecho Rio Corujas - Teresópolis, sub-trecho km 52 + 700 (atual km 92 + 300).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 12/80, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1980

ENGº SALVIAN BURBOREMA DA SILVA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

BOLSA DE MERCADORIAS DA PARAÍBA - AVISO 01/80 - VENDA DOS ESTOQUES GOVERNAMENTAIS DE MILHO IMPORTADO.

A Bolsa de Mercadorias da Paraíba torna público que, face ao Convênio assinado com a Comissão de Financiamento da Produção - CFP, colocará à venda os estoques de milho importado, observadas as seguintes condições: 01. O milho será vendido em pregão público a realizar-se nesta "Bolsa", com início às 09:00 horas e término às 12:00 horas, em princípio todas as terças e quartas-feiras, a partir de 26.02.80. 02. O pregão poderá ser suspenso antes ou durante a sua realização, sem aviso prévio, ficando mantidas, porém, as vendas efetuadas antes da suspensão. 03. Com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início de cada pregão será afixado nas dependências desta "Bolsa", edital no qual constarão as agências do Banco do Brasil S/A que jurisdicionam as praças onde a mercadoria encontra-se depositada e as respectivas quantidades disponíveis para venda, em conjunto de lotes de 12 (doze) toneladas, com a indicação de que o milho está ensacado ou a granel. 04. Esta "Bolsa" colocará à disposição dos interessados amostras ilustrativas do produto, que em sua totalidade é procedente dos Estados Unidos, tendo sido classificado segundo as normas vigentes na origem como "Yellow Corn", tipo 3, com até 15% de umidade. 05. No pregão, a cada conjunto de lotes ofertado, o presidente do mesmo apresentará, partindo de um preço de abertura fixado pela CFP, preços crescentes para venda, em cruzeiros por sessenta quilos (a granel ou ensacado, conforme os termos do Edital). A cada nível de preço estabelecido, os corretores habilitados por esta "Bolsa" indicarão a quantidade de lotes que estão dispostos a comprar. Os negócios serão considerados fechados quando, a um determinado nível de preço, a soma do número de lotes que os corretores estejam dispostos a comprar for igual ou inferior ao número de lotes ofertado no respectivo conjunto de lotes. 06. Cada corretor poderá, a cada conjunto de lotes ofertado, representar um ou mais compradores, podendo, assim, operar também em nome de diversos filiados de uma entidade de classe. Cada lote de 12 (doze) toneladas não poderá, entretanto, ser adquirido por mais de um comprador. 07. Como o valor do pregão não inclui o ICM, em operações sujeitas ao tributo, o mesmo será acondicionado, na forma da lei, ao preço do respectivo faturamento, correndo o imposto por conta do adquirente. Será de inteira responsabilidade deste, para todos os efeitos legais, a informação relativa à atividade que desenvolve e seu consequente enquadramento fiscal. 08. O produto será vendido na embalagem, estado e con-

dições fitossanitárias em que se encontra, não sendo, portanto, sujeito a reclamações de qualidade a não ser nos casos em que seja evidenciado que o milho é impróprio para consumo animal. Assim, será facultado ao comprador o exame do produto no armazém e caberá ao mesmo formalizar pedido de análise de mercadoria junto à Agência do Banco do Brasil S/A, gestora do estoque, entre o 10º (décimo) e o 20º (vigésimo) dia subsequente à data do pregão e antes do pagamento final (vide subitem 9.2). Não será admitida pela CFP, sob quaisquer pretextos, reclamações quanto ao estado do milho após a realização do referido pagamento. Para solucionar quaisquer pendências relativas ao estado do produto, competirá à CFP promover, às suas custas, a análise do milho, por esta própria "Bolsa" ou por entidade pela "Bolsa" indicada, cujo resultado será final e irrecorrível. 8.1. Caso o milho seja considerado impróprio para o consumo animal, será assegurado ao adquirente a entrega do produto em boas condições, na mesma praça em que o produto estiver depositado ou em outra qualquer, correndo neste caso, por conta da CFP, a eventual diferença de custo de frete na hipótese de, com relação ao endereço do adquirente, a distância do novo ponto de entrega ser superior à da praça original. 8.2. Caso o produto seja considerado próprio para o consumo animal, a retirada ficará condicionada ao pagamento adicional à CFP, a título de indenização, da importância de Cr\$ 0,20/kg. 09. O pagamento de cada lote adquirido será realizado na forma abaixo: 9.1. O adquirente realizará até às 15:00 horas do primeiro dia útil e subsequente ao pregão, a esta "Bolsa", os seguintes pagamentos: - 0,5% (meio por cento) do valor de compra do lote no pregão (ICM excluído), a título de comissão desta "Bolsa"; - 10% (dez por cento) do valor de compra do lote no pregão (ICM excluído), a título de "depósito original". NOTA 1: em Campina Grande (PB) os pagamentos deverão ser realizados a favor da Bolsa de Mercadorias da Paraíba através de depósitos em uma das contas citadas abaixo e cópia do recibo autenticada pelo banco receptor entregue a esta "Bolsa" no prazo acima fixado: - Banco do Nordeste do Brasil S/A-Rua 7 de setembro, 86-Campina Grande-PB-Conta nº 08244-1 (Bolsa de Mercadorias da Paraíba-Leilões da CFP). - Banco Econômico S/A-Rua Marquês do Herval, 132-Campina Grande-PB-Conta nº 001.100.700-1. - Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A-Rua Marquês do Herval, 31-Campina Grande-PB-Conta nº 084-00 208-1.3. - Banco do Brasil S/A-Rua 7 de setembro, 12-Campina Grande-PB-Conta nº 3.725-7. NOTA 2: nas demais praças, os pagamentos deverão ser realizados através de Ordem de Pagamento, em nome da Bolsa de Mercadorias da Paraíba, para um dos bancos e contas acima mencionados. O numerário, obrigatoriamente, terá que estar disponível em Campina Grande-PB, dentro do prazo anteriormente fixado. 9.2. O adquirente realizará, junto à Agência do Banco do Brasil S/A, gestora do estoque, entre o 10º (décimo) e o 20º (vigésimo) dia corridos e contados da data do respectivo pregão, o pagamento final, que corresponderá: - a 90% (noventa por cento) do valor de compra do lote no pregão (ICM excluído), a título de complementação do negócio; e - ao valor integral do ICM, quando este for devido. NOTA: O pagamento acima referido deverá ser realizado junto à Agência do Banco do Brasil S/A, gestora do estoque, a crédito da conta "24247-05-00-8 - CREDITORES E DEVEDORES DIVERSOS, PAÍS (CÂMBIO), Câmbio de Conta Própria". 10. Se o arrematante não com provar o pagamento previsto no subitem 9.1 no prazo estabelecido, a compra será rescindida e o comprador considerado inadimplente junto a esta "Bolsa" e à CFP. Se, tendo efetuado o pagamento citado, o comprador não realizar o pagamento mencionado no subitem 9.2, dentro do período estipulado, será, da mesma forma, considerado inadimplente perdendo automaticamente a favor da CFP o pagamento já efetuado. NOTA: na hipótese de adiamento do pagamento final em decorrência de análise arbitral (item 8), este deverá ser efetivado em até 05 (cinco) dias corridos e contados do recebimento por parte do comprador de comunicação formal a respeito do assunto, acrescido, se for o caso, das indenizações cabíveis. 11. O milho será transferido ao adquirente imediatamente após o pagamento final (vide subitem 9.2) na seguinte conformidade: 11.1. Através de nota fiscal por veículo para o milho que seja retirado do depósito até o 30º (trigésimo) dia contado da data do pregão; NOTA: devido à pequena possibilidade do comprador retirar o quantitativo adquirido, fica definido que o milho retirado a maior será pago no ato da saída do armazém; 11.2. Através de uma única nota fiscal para o saldo porventura existente no depósito, após o período acima estabelecido; NOTA: as despesas de armazenagem, conservação, seguro e afins correrão por conta do comprador a partir da emissão da nota fiscal. 12. O milho será vendido posto no armazém do vendedor, sendo que a Agência do Banco do Brasil S/A, gestora do estoque, informará ao adquirente, por ocasião da retirada, a localização do respectivo armazém. As despesas de retirada do produto correrão integralmente por conta do comprador, inclusive as de remoção da pilha e carga do veículo. 13. Quaisquer mudanças nas condições aqui mencionadas serão comunicadas aos interessados através de Aviso a ser fixado nas dependências desta "Bolsa" com uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos da vigência do novo fato. 14. A CFP se reserva o direito de estabelecer, se assim o desejar, limites para compra por pregão para cada adquirente, ou vetar a participação de compradores que porventura tenham negociado quantidades excessivas. 15. Os casos omissos serão decididos pela CFP, a seu inteiro e exclusivo critério.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

EDITAL nº 8/80 - DEP

Concurso Público para provimento da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe: Professor Assistente, Código LT-M-401.4, em regime de 20 (vinte) horas semanais, para o Departamento de Mecânica (DME) da EFEI.

De acordo com o Art. 77, do Regimento da Escola Federal de Engenharia em Itajubá, aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), através do Parecer nº 1597/77 e legislação vigente, faço público que estarão abertas na Divisão de Recrutamento Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal, no Campus Universitário "Prof. J. R. Seabra", Bairro Pinheirinho, em Itajubá-MG as inscrições para provimento de 1 (uma) vaga de Professor Assistente, de Segunda a Sexta-Feira, no horário de 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, conforme as especificações abaixo:

1ª) Área: Projetos

Processo nº 0142/80-EFEI

1.b) Número de Vagas: 1 (uma)

1.c) Lotação: Departamento de Mecânica (DME)

1.d) Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias

1.e) Período de Inscrição: de 01/2/80 até 01/3/80

2. O Processamento do Concurso obedecerá ao Regimento da EFEI, aprovado pelo CFE, através do Parecer nº 1597/77 e legislação vigente, que estará à disposição dos interessados no local das inscrições.

3. Especificação do Programa e Bibliografia de Referência:

3.1) Programa

3.1.1.) Conformação usando extrusão hidrostática.

3.1.2) Obtenção de componentes mecânicos usando a metalurgia do pó.

3.1.3) Evolução na tecnologia de aços sintetizados.

3.1.4) Propriedades mecânicas e de fadiga de aços sintetizados à base Mn, Cr, Mo e C; tratamentos para melhoria das mesmas.

3.1.5) A metalurgia do pó aplicada na obtenção de combustíveis para reatores nucleares.

3.2) Bibliografia de Referência

3.2.1) J. M. Alexander e B. Lengyel - *Estrusão Hidrostática* - Editora Mills e Boon - 1978.

3.2.2) Betzalel Avitzur - *Study of flow trough comical converging dies* - Publicação National Science Foundation Grant - nº GK 10916.

3.2.3) Diversos Autores - *Publicações Técnicas da Sintermetall Werk* - Kresbøge.

3.2.4) Diversos Autores - *Publicações da Powder Metallurgy*.

3.2.5) Diversos Autores - *Publicações da Mannesmann - Pulvermetall* - GMBH.

3.2.6) G. Zapf e Kirit Dalal - *5th International Powder Metallurgy Conference, Chicago* (June 27, July 2, 1976).

3.2.7) Gottfried Hoffmann, Kirit Dalo e Gerhard Zapf - *Publicações da Sintermetall Werk* - Kresbøge - 1976

3.2.8) Santos, Júlio Navarro - *Influência dos Elementos Mn, Cr, e C, na resistência à fadiga de aços sintetizados* - Dissertação de Mestrado - Dez/79 - UFSC.

3.2.9) Silvestre Nazaré (Dr. Ing. Universidade de Karlsruhe) - *Materiais para reatores nucleares* - 1978 - Apostila do Curso de Pós-Graduação da UFSC.

Itajubá, 1 de fevereiro de 1980. - Rosângela Ribeiro da Costa, Diretora Substituta do Departamento de Pessoal.

Visto: Prof. José Abel Royo dos Santos, Diretor-Geral da EFEI

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS BSB/Nº 07/80

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, conservação e vigilância no prédio situado no Setor de Autarquias Sul - SAS, Quadra 5, Lote 5, Bloco "H"

DATA: 22 (vinte e dois) de fevereiro de 1980

HORÁRIO: 09:30 (nove e trinta) Horas

LOCAL: Sala de reuniões, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco 06, 8º andar, Brasília - DF

EDITAL: Acha-se à disposição dos interessados na sala nº 723, 7º andar, deste Ministério

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

ABÍLIO CARDOSO LOPES FILHO

Presidente da CL

(Dias: 8; 11 e 12/02/80)

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00